Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.449 Aracaju/Sergipe sexta-feira 06 de maio de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 05/2012
PE Nº 045/2012
PROCESSO Nº: 016.000.02580/2016-8
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2012, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA*
OBJETIVO: Prorrogar a vigência do mencionado Contrato, de 27/04/2016 a 26/04/2017, sem prejuízo do limite máximo estabelecido no Art. 5, II, da Lei 8.666/93.
PRAZO CONTRATUAL: INICIAL – 27/04/2012 a 26/04/2013
1º T.A. - 27/04/2013 a 26/04/2014-prorrogação
2º T.A. – 27/04/2014 a 26/04/2015-prorrogação
3º T A - 27/04/2015 a 26/04/2016-prorrogação
BASE LEGAL: - Art. 57, II, da Lei 8.666/93 - Autorização Secretário: 26/02/2016

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.011/2016
DE 02 DE MAIO DE 2016

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 036.000.00071/2015-4, instaurado pela Portaria nº 1.706, de 19 de maio de 2015, com efeitos a partir de 17/07/2015, (DOE nº 27.255), já prorrogada pelas portarias nº 4.827/2015 e 1.413/2016, para fins de apuração de descumprimento de deveres funcionais perante o superior hierárquico, em face da servidora **C.R.G.S., (CPF nº 585.342.965-53).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1302/2016	116.942.705-72	JOSE AMERICO ALVES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO
1377/2016	201.765.975-49	JOSE ANTONIO BARROSO GUIMARAES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	FES	PMAJU
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1362/2016	138.248.995-15	ANTONIO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	FES	TJ
1367/2016	474.309.585-91	TANIA SOUZA SANTANA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	PGE	TRF
1368/2016	189.890.205-49	CLOVIS SANTANA	MOTORISTA	FES	TJ
1369/2016	154.344.435-00	HERIBALDO FERREIRA	MOTORISTA	FES	TJ
1370/2016	199.244.295-91	JOSE ANTONIO LIMA SANTOS	MOTORISTA	FES	TJ
1371/2016	267.248.715-49	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	TJ
1372/2016	359.378.235-91	MARIA LUCIENE ROCHA MELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	TJ
1373/2016	171.705.755-15	WILSON JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA	FES	TJ
1374/2016	797.690.805-78	KAROLINE OLIVEIRA DE MELO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TRT
1375/2016	256.899.245-04	JOSE FRANCISCO NETO DOS ANJOS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	RENASCER	TJ
1382/2016	411.328.405-97	ANA ANGELICA OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAP	SSP
1383/2016	003.697.415-36	LOURIVALDO PEREIRA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IPESAUDE	SSP
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1378/2016	531.638.855-00	HILTON RUBENS ARAGAO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ITPS	SETESP
1379/2016	407.118.625-91	KATIA MARA SOUZA ROSA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA (EM EXTINÇÃO)	SEED	SETESP
1381/2016	038.353.835-15	AYLTON ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EMDAGRO	SETESP
PORTARIA DE DESLOCAMENTO FUNCIONAL					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1376/2016	781.148.705-59	GISELA PRADO MORAES MENDONÇA	FISIOTERAPEUTA/QPE	FHS	FES

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SEC DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2009/2016
DE 02 DE MAIO DE 2016

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.06586/2014-1, instaurado pela Portaria nº 4.209, de 12 de novembro de 2014, com efeitos a partir de 24/11/2014, (DOE nº 27.102), já prorrogado pelas portarias nº 1.695/2015, 007/2016 e 1.443/2016, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Jaqueline de Almeida Cerqueira**, (**CPF nº 711.642.195-53**).

\Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.010/2016
DE 02 DE MAIO DE 2016

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.01630/2015-6, instaurado pela Portaria nº 4.430, de 19 de outubro de 2015, com efeitos a partir de 05/11/2015, (DOE nº 27.330), prorrogada pela portaria nº 1.394/2016, para fins de apuração de denúncia de inassiduidade habitual às atividades funcionais, em face do servidor **Antônio Marcos Soares Alves, (CPF nº 479.172.295-72).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 02 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.015 - 2016
DE 03 DE MAIO DE 2016

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.28780/2007-0, instaurado pela Portaria nº 3309-2013, de 09 de julho de 2013, com efeitos a partir de 16 de julho de 2013, (DOE nº 26767), já prorrogada pelas Portarias nº 3.375/2014, 3.861/2014, 4.057/2014, 1.649/2015, 2.580/2015 e 4.434/2015, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **José Gilson Silva Neto, (CPF nº 311.983.415-72).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 03 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.781-2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.24171/2013-1, instaurado pela Portaria nº 4.376, de 17 de dezembro de 2014, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2014, (DOE nº 27122), já prorrogada pelas Portarias nº 1.654/2015 e 675/2016, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Rivaldo de Souza Lima, (CPF nº 516.487.505-59).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 29 de abril de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 052
DE 27 DE ABRIL DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.052.049,00 (um milhão, cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 27 de abril de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 052
DE 27 DE ABRIL DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.572.0021.0519 - Apoio ao Sistema Estadual de Inovação - SEI		**802.049,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	802.049,00
Projeto: 19.572.0021.0524 - Auxílio para Ações de Apoio a Políticas Públicas		**90.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	90.000,00
Projeto: 19.571.0021.0533 - Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		**160.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	80.000,00
4.4.90.00. - Investimentos	0120	80.000,00
TOTAL		**1.052.049,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 052
DE 27 DE ABRIL DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe		
Projeto: 19.571.0021.0533 - Auxílio para Realização de Pesquisa e Taxa de Bancada		**802.049,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	802.049,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26106 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano		
Projeto: 15.451.0018.0587 - Realização de Estudos Sobre Viabilização de Obras/ Serviços		**150.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	150.000,00
Projeto: 27.811.0023.2268 - Recuperação de Estádios de Futebol		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0120	100.000,00
TOTAL		**1.052.049,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
PORTARIA SEPLAG Nº 2.027 DE 05 DE MAIO DE 2016.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2016.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 194.380,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta de reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de maio de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe				**80.500,00**
Atividade:	20.122.0037.1012 - Manutenção Geral	0101	3.3.91	80.500,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe				**109.880,00**
Projeto:	19.572.0021.0522 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	0224	3.3.90	109.880,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe				**4.000,00**
Atividade:	06.182.0042.0511 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar	0270	3.3.91	4.000,00
TOTAL				**194.380,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	MODALIDADE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA				
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe				**80.500,00**
Atividade:	20.122.0037.1012 - Manutenção Geral	0101	3.3.90	80.500,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19203 - Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica de Sergipe				**109.880,00**
Projeto:	19.572.0021.0522 - Auxílio para Ações de Inovação e Subvenção Econômica	0224	3.3.60	109.880,00
23000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE				
23101 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe				**4.000,00**
Atividade:	06.182.0042.0511 - Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar	0270	3.3.90	4.000,00
TOTAL				**194.380,00**

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.782/2016
DE 29 DE ABRIL DE 2016

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 022.000.03107/2015-3, instaurado pela Portaria nº 4.431/2015, de 20 de outubro de 2015, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2015, (DOE nº 27.330), para fins de apuração de responsabilidade pela ocorrência de acidente automobilístico com evento morte, ao conduzir viatura policial em desvio de função, em face do servidor **José Martins do Nascimento, (CPF nº 235.322.385-00)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 29 de abril de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.013 -2016
DE 03 DE MAIO DE 2016

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08688/2012-9, instaurado pela Portaria nº 605, de 05 de fevereiro de 2015, com efeitos a partir de 24/02/2014, (DOE nº 26.919), já prorrogado pelas Portarias de nº 3.959/2014, 203/2015, 1.650/2015, 2.873/2015 e 4.826/2015, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos em face do servidor **Rivaldo de Souza Lima, (CPF nº 516.487.505-59).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 03 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 07/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

CONTRATADO: ESTAGIÁRIO DIEGO ÁVILA PEREIRA COM A INTERVENIÊNCIA DA FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE - FASE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

BOLSA ESTÁGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão de auxílio transporte nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: Duração de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.

Aracaju, 4 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Botas e Luvas de combate a incêndio para atender demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA:19/5/2016 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 19/05/2016 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 1764/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

Simone Soares Prado
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ERRATA

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG torna público através deste Pregoeiro que no EXTRATO do Pregão Eletrônico **nº 068/2016**, publicado no DOE no dia 05/05/2016, no lote 02 **onde se lê:** CNPJ: 23.373.661/0001-10; **leia-se:** CNPJ: 23.373.861/0001-10; **-** e no lote 03, - **onde se lê:** CLODOALDO ANTONIO SANTOS DE ALMEIDA; **leia-se:** MC TECH SOLUÇÕES EM TI Ltda.-ME

Aracaju, 05 de maio de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 166/2016

A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **166/2016** referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoração individual externa (serviço de dosimetria pessoal, mensal, com fornecimento de dosímetros) para atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÙDE, **com respaldo no Despacho emitido pelo órgão solicitante, em virtude do recebimento de impugnação ao edital, o qual solicita a alteração do edital, no tocante às exigências de qualificação técnica e do tipo de empresas a participar do certame.**

Aracaju, 05 de maio de 2016.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição licenças de uso de solução corporativa de segurança com funções antivírus, antispyware e firewall (tipo EndPoint) para servidores e estações de trabalho, com atualizações automáticas do software e das licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviços de implantação, configuração, suporte técnico e treinamento, para utilização no parque tecnológico do Estado de Sergipe. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. **FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **CONTRATADA:** BHINFOR COMPUTADORES E SITEMAS LTDA - ME. CNPJ: 07.716.261/0001-51. **LOTE 01: Item 01- Especificação:** LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA ESTACOES DE TRABALHO ARQUITETURA DE HARDWERE 32 BITS E 64 BITS PLATAFOMA MICROSOFT WINDOWS COM SUPORTE GARANTIA, O PERIODO DE SUPORTE E ATUALIZACAO DO PRODUTO SERÁ DE 36 MESES. Quantidade: 3.425. Valor unitário: R$ 72,00. Valor total estimado para 12 meses: R$ 246.600,00 - **Item 02- Especificação:** LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA SERVODORES ARQUITETURA DE HARDWERE 32 BITS E 64 BITS VIRTUALIZADO OU NAO PLATAFOMA MICROSOFT WINDOWS COM SUPORTE GARANTIA, O PERIODO DE SUPORTE E ATUALIZACAO DO PRODUTO SERA DE 36 MESES. Quantidade: 199. Valor unitário: R$ 72,00. Valor total estimado para 12 meses**:** R$ 14.328,00 **- Item 03**: **Especificação:** LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE - LICENCA DE SOFTWARE ANTIVIRUS PARA SERVODORES ARQUITETURA DE HARDWERE 32 BITS E 64 BITS VIRTUALIZADO OU NAO PLATAFOMA LINUX COM SUPORTE GARANTIA.,O PERIODO DE SUPORTE E ATUALIZACAO DO PRODUTO SERA DE 36 MESES. Quantidade: 121. Valor Unitário: R$ 72,00. Valor total estimado para 12 meses: R$ 8.712,00 - **Item 04**: **Especificação:** SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO - DO TIPO IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE. Quantidade: 128. Valor Unitário: R$ 92,875. Valor total estimado para 12 meses**:** R$ 11.888,00 - **Item 05: Especificação:** SERVICO DE TREINAMENTO NA ÁREA DE INFORMÁTICA - DO TIPO TREINAMENTO DO SOFTWERE DE SEGURANÇA (TIPO ENDPOINT). Quantidade: 336. Valor Unitário: R$ 52,00. Valor total estimado para 12 meses: R$ 17.472,00 **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ESTIMADO PARA 12 MESES: R$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).**

Adjudico em 27 de abril de 2016.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira/SGCC/SEPLAG

Homologo em, 28/04/2016 .

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

1º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede estadual de Sergipe.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: deverá ser efetuado em até 10 dias úteis a partir da data de recebimento das Guias de Remessa de Alimentos – GRA, emitidas pelo órgão solicitante e de acordo com condições informadas no edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que a ele aderirem mediante Termo de Anuência específico.
BASE LEGAL: Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ 03.389.294/0001-83

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, **MARCA: CAETÉ**	Kg	325.000	2,80
03	ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, **MARCA: FAZENDA**	Kg	200.000	2,75
08	CAFÉ - TORRADO E MOIDO, **MARCA: PURO**	Kg	130.000	16,04
31	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA - NÉCTAR DE FRUTA CAJU, PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA-PAK, **MARCA: NUTRI NÉCTAR**	L	400.000	3,50
32	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA - SABOR UVA, NÉCTAR, BEBIDA NÃO FERMENTADA, CONCENTRADO, **MARCA: NUTRI NÉCTAR**	L	400.000	3,50
35	OVO - DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA **MARCA: LUNA**	Dúzia	340.000	5,04

CONTRATADA: A & S COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 13.446.517/0001-50

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE, DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE GORDURAS E APONEVORSE, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER . **MARCA: BOI BRASIL**	Kg	370.000	21,79
12	CARNE BOVINA - TIPO MOÍDA DE PRIMEIRA, PATINHO, HOMOGENEIZADA, RESFRIADA, NO MAXIMO 10 POR CENTO DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ACONDICIONADA ADEQUADAMENTE, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, **MARCA: GOLD MEAT**	Kg	260.000	18,89
13	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA DE SOL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, VEDADO. **MARCA: R&S ALIMENTOS**	Kg	215.000	23,06
18	FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA, NAO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA, CONTENDO CONGELADO, PESO EM MEDIA 2 kg, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, **MARCA: LEVIDA**	Kg	18	6,90
19	FRANGO SEMI-PROCESSADO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO SEM TEMPERO, RESFRIADO, CORTES DE PEITO DE FRANGO, TIPO SASSAMI, SEM OSSO E SEM PELE. DE 1ª QUALIDADE, COM ASPECTO DE COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SEM MANCHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES EMBALADOS A VÁCUO EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM PESO DE 01 KG A 05 KG, **MARCA: LEVIDA**	Kg	290.000	10,95

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: M & A INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA-EPP
CNPJ 12.185.840/0001-55

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
07	BOLO - TIPO BROA DE MILHO, COM RECHEIO, COM GLÚTEN, EM KG. **MARCA: KIDELÍCIA**	Kg	185.000	14,20
48	BOLO - DE ROLO, LEITE, OVOS, MARGARINA, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO, CONTENDO GLUTEN, EMBALAGEM EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. **MARCA: KIDELÍCIA**	Kg	110.000	18,90

CONTRATADA: SBA COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ 04.998.473/0001-80

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
15	COLORÍFICO - EM PO FINO HOMOGENEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE URUCUM, **MARCA: MARATÁ**	Kg	16.000	4,77
17	COMINHO - CONDIMENTO MISTO EM PÓ, DESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS, **MARCA: MARATÁ**	Kg	16.500	8,99

CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 10.498.270/0001-28

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
28	MILHO SECO PROCESSADO - EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA, **MARCA: PRONTU**	Kg	200.000	3,49

CONTRATADA: SÃO LUIZ DISRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ 11.303.842/0001-39

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ESTIMADA (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO (R$)
39	MACA - TIPO VERMELHA, IN NATURA, NACIONAL, DE 1ª QUALIDADE, **MARCA: IN NATURA**	Kg	440.000	3,35

Aracaju/SE 04 de maio de 2016

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira SGCC/Seplag

Adjudico e Homologo em, 05 de maio de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2016

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Anti Infecciosos, para suprir demandas da Fundação Hospitalar de Saúde – FHS. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: Até 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, nos locais de entrega definidos no Anexo IV do Edital.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. **CNPJ: 22.554.493/0001-44**. **Desc.: Aciclovir 200 Mg**, unidade de comprimido via oral. **Marca:** Prati Donaduzzi. **Quant. 45.000**. **Valor Unit:** R$ 0,14 (quatorze centavos).
LOTE 03 – Contratada: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 14.261.377/0001-09**. **Desc.:** Amoxilina 500Mg/G. Creme Bisnaga 10g. **Marca:** Prati. **Quant. 11.325** Unidades. **Valor Unit:** R$ 2,72 (dois reais, setenta e dois centavos).
LOTE 05 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. DESC.: Aciclovir 50 Mg. **Marca: GEOLAB. Quant. 10.500 Bisnaga**. **Valor Unit:** R$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos).
LOTE08- Contratada: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.487.170/0001-66. DESC.: Amicacina 250Mg/Ml. Ampola c/ 2Ml. **Marca: Teuto. Quant. 97.900. Valor Unit:** R$ 1,97.
LOTE 10 – Contratada: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 14.261.377/0001-09**. **Desc.:** Amoxilina 500Mg. **Marca:** Prati**. Quant. 22.500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,18.
LOTE 12 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.:** Amoxilina 50Mg/Ml. Frasco. **Marca:** Prati Donaduzzi. **Quant. 5.250** Unidades. **Valor Unit:** R$ 5,58.
LOTE 18 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.:** Azitromicina 500 Mg. Comprimido. **Marca:** Prati Donaduzzi. **Quant. 25.500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,58.
LOTE 19 - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49. **Desc.: Azitrophar 600Mg cx c/ 50frs x 150ml** (. **Marca: Pharlab. Quant.** 12.000 Frascos. **Valor Unit:** R$ 3,30.
LOTE 20 - Contratada: D-HOSP – Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. LTDA. CNPJ: 08.076.127/0008-72. **Desc.: Azitromicina 500Mg – Marca: Laboratório Pfizer Ltda Brasil**. **Quant. 27.200.** Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 100,00 (cem reais).
LOTE 25 - Contratada: MAJELA HOSPITAALR LTDA. **CNPJ: 02.483.928/0001-08**. **Desc.: Cancidas 50 Mg CX C/ 1 FA INJ.** 00 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 20 ML. **Marca:** Merck Sharp & Dohme. **Quant.** 12.000 Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 727,12.
LOTE 27 - Contratada: CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ: 32.734.295/0001-16**. **Desc.:** Cefalexina 500Mg . Frasco c/ 100ml, CX c/ 1 Frasco. **Marca: ABL**. **Quant.** 9.000. Caixa c/ 1 Frasco. **Valor Unit:** R$ 11,25.
LOTE 28 - Contratada: AUROBINDO PHARMA INSDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 04.301.884/0001-75. **Desc.:** Cefalotina 1G - Pó Sol. Inj CT 50 FA VD INC. **Marca: Andhra Pradesh (Índia)**. **Quant. 907.000. Valor Unit:** R$ 3,30.
LOTE 32 - Contratada: AUROBINDO PHARMA INSDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 04.301.884/0001-75. Desc.: Cefataxima 1 G sem diluente - Pó Sol. Inj CT 50 FA VD INC. **Marca: Andhra Pradesh (Índia)**. **Quant. 13.500. Valor Unit:** R$ 22,55.
LOTE 40 – Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Claritromicina 500 Mg**. Comprimido. **Marca: EMS**. **Quant. 3.000** Unidades. **Valor Unit:** R$ 3,50.
LOTE 41 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Clindamicina 300 Mg**. Cápsula. **Marca: Teuto. Quant. 19.500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 1,38.
LOTE 47 - Contratada: MAJELA HOSPITAALR LTDA. **CNPJ: 02.483.928/0001-08**. **Desc.: Invanz 1G CX C/ 1 FA INJ. Marca:** Merck Sharp & Dohme. **Quant.** 3.000 Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 277,44.
LOTE 49 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Fluconazol 150 Mg**. Cápsula. **Marca: Teuto. Quant. 7.500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,19.
LOTE 51 - Contratada: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98. Desc.: Ganciclovir Sódico 1 Mg/Ml Sol. Injetável, Bolsa 500Ml (Cymevir). Marca: Halex Istar. **Quant.** 6.000 Bolsas. **Valor Unit:** 144,76
LOTE 57 - Contratada: MAJELA HOSPITAALR LTDA. **CNPJ: 02.483.928/0001-08**. **Desc.: Linezolida 2Mg/Ml CX C/ 10 bolsas 300Ml**. **Marca: Eurofarma**. **Quant.** 14.400 Unidade. **Valor Unit:** R$ 85,40.
LOTE 62 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Metronidazol 250Mg.** Comprimido. **Marca: Prati Donaduzzi. Quant. 45.000** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,09.
LOTE 64 - Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.. CNPJ: 49.324.221/0001-04. Desc.: Endonidazol 100Ml – Sol. Inj. Contendo metrinidazol 500Mg/100Ml – Frasco Plástico 100Ml Cx. c/ 80Unid. Marca: Fresenius**. Quant. 306.000**. **Valor Unit:** R$ 1,48.
LOTE 67 - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49. **Desc.: Neomicina + Bacitramicina POM cx c/200bisnx 10g genérico**. **Marca: Prati Donaduzzi . Quant. 22.500** Bisnagas. **Valor Unit:** R$ 1,12.
LOTE 71 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Nitrofurantoina 100Mg**. Cápsula. **Marca: Teuto. Quant. 1500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,15.
LOTE 72 - Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0001-49. **Desc.: Floximed 400Mg cx c/ 60 blt x 7 cpr ver. Marca: Medquimica . Quant. 15.000** Comprimido. **Valor Unit:** R$ 0,20.
LOTE 80 – Contratada: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ: 14.261.377/0001-09**. **Desc.: Sulfadiazina de Prata 10Mg/G Creme Tópico**. Bisnaga. **Marca:** Prati Donduzzi**. Quant. 67.700** Unidades. **Valor Unit:** R$ 4,00.
LOTE 81 - Contratada: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44. **DESC.: Sulfametoxazol + Trimetoprima 400Mg+80Mg.** Comprimido. **Marca: Prati Donaduzzi. Quant. 112.500** Unidades. **Valor Unit:** R$ 0,09.
LOTE 84 - Contratada: MAJELA HOSPITAALR LTDA. **CNPJ: 02.483.928/0001-08**. **Desc.: Teicoplanina 400Mg CX C/ 5 FA INJ**. **Marca: Eurofarma**. **Quant.** 37.500 UnidadeS. **Valor Unit:** R$ 38,99.
LOTE 85 - Contratada: D-HOSP – Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. LTDA. **CNPJ: 08.076.127/0008-72**. **Desc.: Tigeciclina 50Mg– Marca: Patheon Itália S.P.A. Quant. 22.500.** Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 179,35 (cento e setenta e nove reais, trinta e cinco centavos).
LOTE 86 - Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. **CNPJ: 44.734.671/0001-51**. **Desc.: Tobramicina 3Mg/Ml**E Pom. Oft. 1 bisnaga x 3,5g. **Marca: Latinofarma. Quant. 3.750**. **Valor Unit:** R$ 22,32.
LOTE 87 - Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP. **CNPJ: 21.940.274/0001-30**. **Desc.: Tobracin 0,3% Sol. Oft Frs 5Ml – Tobramicina 3Mg/Ml Frs 5Ml** . **Marca: Latinofarma. Quant. 4.500**. **Valor Unit:** R$ 12,00.
LOTE 88 - Contratada: ABL Antibióticos do Brasil LTDA. **CNPJ: 05.439.635/0004-56**. **Desc.:** Vancomicina 500Mg pó Sol Inj. Frasco-Ampola **Marca: Antibióticos do Brasil Ltda. Quant. 228.000** Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 7,00.
LOTE 89 - Contratada: D-HOSP – Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. LTDA. **CNPJ: 08.076.127/0008-72**. **Desc.: Voriconazol 200Mg – Marca: Amgen Technology Ireland**. **Quant. 15.000.** Frasco-Ampola. **Valor Unit:** R$ 1.188,79 (Um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).
Os lotes 04, 07, 16, 23, 24, 35, 44, 45, 46, 48, 55, 58, 65, 66, 70, 74, 76 e 78 foram desertos por não haver licitantes interessados.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 05/05/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 321/2015
OBJETO: Contratação centralizada de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, com vistas a dotar os órgãos do Governo do Estado de Sergipe, de assessoria técnica e capacidade de sustentação dos produtos e serviços relacionados à área. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG. **CONTRATADA:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S/A. **CNPJ:** 58.069.360/0001-20**. VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 1.954.000,00 (hum milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil reais). **VALOR ANUAL ESTIMADO**: R$ 23.448.000,00 (vinte e três milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Será firmado Contrato com o licitante vencedor, o qual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ ATIVIDADE e ELEMENTO DE DESPESA:** As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades que a ele aderirem. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em 04/05/2016.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

Homologo em 05 /05 /2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2016

OBJETO: Aquisição de produtos químicos, para dar continuidade à manutenção das piscinas do Parque Aquático Ozéas de Miranda e Parque Aquático Zé Peixe, para atender as necessi-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

dades da Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
FONTE DE RECURSOS: 0104. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.368.0038 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0068. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01:
CONTRATADA: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EI
CNPJ: 19.876.529/0001-00
DESCRIÇÃO: HIPOCLORITO DE CÁLCIO- CLORO GRANULADO, COM NO MIN 65% DE CLORO ATIVO.
QUANTIDADE: 2.400k
VALOR: R$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Adjudico em, 29 de abril de 2016.

LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira– SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2016

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender às necessidades da Coordenação Estadual do Censo Escolar da Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação – SEED. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação – SEED **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0038 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0068 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE DE RECURSOS:** 0222 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Lote 01 - **Contratada**: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER Ltda.-ME. **CNPJ:** 10.849.617/0001-30. **Descrição:** 70-bloco de recado autoadesivo 76x102mm; 50-marca texto; 32-fita adesiva 19x50; 60-lapiseira 0,90mm; 50-cx. de grafite 0,9; 50-regua de 30cm; 37-pasta catalogo 50 env.; 02-cx etiqueta adesiva 2 careiras A4; 150-pasta classificadora; 04-pasta sanfonada; 1000-caneta esferografica azul; 1000-caneta esferografica preta; 1606-resma de papel A4; 50-fita adesiva 48x50; 1500-bloco de papel pautado A-4 50fls.; 100-borracha ponteira; 1420-pasta de nailon tiracolo; 05-cx de corretivo fita; 100-pasta classificadora com presilha A4; 03-bobina p/ fax; 20-tesoura em aço inox; 04-extensão c/ 5m; 30-cx clips 3/0 em aço inox; 20-grampeador 26/6; 25-cola bastão; 41-cx grampo p/ grampeador 26/6; 39-cx clips prendedor 8/0; 20-cx de clips 2/0; 20-pilha alcalina palito 1.5v. E 20-pilha alcalina pequena 1.5v. **Valor Global.:** R$ 55.900,00

Lote 02 - **Contratada**: MASTER Comercial EIRELI-ME. **CNPJ:** 06.954.360/0001-09 **Descrição**: 06-toner black ref.CE400X (HP 507A); 06-toner cyan ref. 401A (HP 507A); 06-toner yellow ref. 402A (HP 507A); 06-toner magenta ref. 403A (HP 507A); 06-toner preto ref. HP-78A (CE538A); 06-toner preto ref. HP-401DN (CF5280X) e 12-toner preto ref. Samsung 6555NX Multipress. **Valor Global.:** R$ 8.899,98

Lote 03 - **Contratada**: MICRO DO BRASIL Ldta.-ME **CNPJ:** 06.298.746/0001-00. **Descrição:** 30-mouse anatomico USB windows XP; 159-pen drive 8gb **Valor Global.:** R$ 2.689,89

Adjudico em, 04 de maio 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2016

PROCESSO nº: 018.000.07675/2016-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação.
CONTRATADA: Conexão Montagem e Eventos.
OBJETO: prestação de serviços de organização de eventos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 514.332,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e trinta e dois reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0038.0068 – Manutenção dos serviços Administrativos da SEED.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 1358/2016 – PGE.

Aracaju – Se, 28 de Abril de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 15/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 226.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002326 de 08.04.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002325 de 08.04.2016	**08.04.2016**	**31.12.2016**

Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27446 de 03 de Maio de 2016.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET

RESOLUÇÃO Nº 001/2016
De 25 de Abril de 2016

O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 7.298 de 07 de Dezembro de 2011 e considerando as dificuldades das Operadoras em atuar no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros, bem como, a necessidade de tornar o sistema viável econômico-financeira e de qualidade, por deliberação realizada em reunião nesta data, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar os seguintes quadros de valores das tarifas para as linhas do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros com o reajuste de **7,23% (sete inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, com base no INPC acumulado 01/07/2015 a 1/04/2016, conforme tabelas anexas.

Parágrafo único – O quadro de valores que trata o *caput* deste artigo passará a vigorar a partir da data da publicação;

Art. 4º – Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Transportes em Aracaju, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 2016.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Vice-Governador do Estado de Sergipe
Presidente do Conselho Estadual de Transportes

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS (LINHAS PRINCIPAIS)		
Linhas de Rede Principal e Grande Aracaju	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Tomar do Geru	R$ 14,75	15,80
Cristinápolis	R$ 13,60	14,60
Itabainha (via Boquim, Estância ou Tobias Barreto)	R$ 13,60	14,60
Pedrinhas (via Boquim)	R$ 11,30	12,10
Umbaúba	R$ 12,50	13,40
Araúa (via Boquim e Estância)	R$ 13,60	14,60
Boquim (via Salgado)	R$ 10,25	11,00
Salgado	R$ 6,80	7,30
Estância	R$ 10,20	10,90
Estância (Porto do Mato)	R$ 10,20	10,90
Porto do Mato (Estância) via Caueira	R$ 10,20	10,90
Santa Luzia do Itanhy (via Pov. Castro)	R$ 11,30	12,10
Indiaroba	R$ 12,50	13,40
Poço Verde (via Lagarto)	R$ 21,00	22,50
Tobias Barreto (via Boquim, Estância ou Lagarto)	R$ 17,60	18,90
Riachão do Dantas (via Boquim)	R$ 13,60	14,60
Lagarto	R$ 11,30	12,10
Brasília (Lagarto)	R$ 8,00	9,00
Carira	R$ 12,50	13,40
Pinhão	R$ 10,20	10,90

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Pedra Mole (via Pinhão)	R$ 10,20	10,90
Frei Paulo	R$ 8,50	9,10
Alagadiço (Frei Paulo)	R$ 7,40	7,90
Nossa Senhora Aparecida (via Moita Bonita)	R$ 7,40	7,90
São Miguel do Aleixo	R$ 10,20	10,90
Ribeirópolis (via Itabaiana e Moita Bonita)	R$ 7,40	7,90
Macambira	R$ 8,50	9,10
Itabaiana	R$ 6,25	6,70
Campo do Brito	R$ 7,40	7,90
Povoado Tapera da Serra (Campo do Brito)	R$ 10,20	10,90
São Domingos	R$ 8,50	9,10
Moita Bonita	R$ 8,50	9,10
Malhador	R$ 6,25	6,70
Areia Branca	R$ 4,00	4,30
Canindé do São Francisco (via Itabaiana ou Dores)	R$ 23,80	25,50
Poço Redodndo	R$ 21,00	22,50
Povoado Santa Rosa do Ermírio (Poço Redondo)	R$ 22,75	24,40
Monte Alegre de Sergipe (via Itabaiana)	R$ 17,60	18,90
Porto da Folha (via Monte Alegre, Propriá, São Mateus, Itabaiana, Itabi, Dores)	R$ 22,75	24,40
Porto da Folha ou Povoado Niterói (via Glória)	R$ 22,75	24,40
Nossa Senhora da Glória (via Dores)	R$ 13,60	14,60
Gararu (via Itabi, Aquidabã, Propriá)	R$ 19,90	21,30
Nossa Senhora de Lourdes	R$ 17,60	18,90
Itabi (via Aquidabã)	R$ 15,90	17,00
Graccho Cardoso (via Aquidabã)	R$ 14,80	15,90
Feira Nova	R$ 12,50	13,40
Aquidabã	R$ 12,50	13,40
Cumbe	R$ 10,20	10,90
Nossa Senhora das Dores	R$ 8,50	9,10
Canhoba	R$ 13,60	14,60
Amparo do São Francisco	R$ 14,80	15,90
Telha	R$ 10,20	10,90
Propriá	R$ 12,50	13,40
Cedro de São João	R$ 11,40	12,20
Malhada dos Bois	R$ 6,25	6,70
São Francisco	R$ 12,50	13,40
Japoatã	R$ 10,20	10,90
Muribeca	R$ 10,20	10,90
Santana do São Francisco (via Neópolis)	R$ 14,75	15,80
Neópolis	R$ 14,75	15,80
Pacatuba (via Barra dos Coqueiros)	R$ 14,75	15,80
Ilha das Flores (via Neópolis)	R$ 16,50	17,70
Brejão (Povoado de Brejo Grande)	R$ 16,50	17,70
Brejo Grande (via Barra dos Coqueiros)	R$ 16,50	17,70
Brejo Grande (via BR - 101)	R$ 17,60	18,90
Capela (via Dores ou Povoado Miranda, Pirunga e Santa Clara)	R$ 8,50	9,10
Japaratuba (via Barra dos Coqueiros)	R$ 6,25	6,70
Japaratuba (via BR - 101)	R$ 7,40	7,90
Siriri (via Povoado Castanhal)	R$ 6,25	6,70
Santa Rosa de Lima (via Riachuelo)	R$ 5,10	5,50
Divina Pastora	R$ 5,10	5,50
Rosário do Catete	R$ 5,10	5,50
Carmópolis	R$ 7,40	7,90
General Maynard	R$ 8,50	9,10
Pirambu (via BR - 101 ou Barra)	R$ 4,00	4,30
Povoado Alagamar (Pirambu) via Barra	R$ 10,20	10,90
Flecheira (via Barra dos Coqueiros)	R$ 7,40	7,90
Marimbondo (via Barra dos Coqueiros)	R$ 6,25	6,70
Povoado Touro (via Barra dos Coqueiros)	R$ 4,00	4,30
Santo Amaro das Brotas (Barra dos Coqueiros)	R$ 4,50	4,80
Santo Amaro das Brotas (via BR - 101)	R$ 4,50	4,80
Sapé (via Itaporanga D´Ajuda)	R$ 5,70	6,10
Simão Dias	R$ 14,75	15,80
Aracaju/Maruim	**R$ 2,85**	**3,25**
Aracaju/Laranjeiras	**R$ 2,80**	**3,20**
Aracaju/Riachuelo	**R$ 2,85**	**3,25**
Aracaju/Itaporanga D'Ajuda	**R$ 3,20**	**3,40**

ANEXO II

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

(LINHAS SECUNDÁRIAS)

COOPASE	**BASE: ESTÂNCIA**	
Linhas de Rede Secundária	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Estância / Tobias Barreto	R$10,00	R$ 10,85
Estância / Tomar do Geru (via Umbauba)	R$ 8,00	R$ 8,45
Estância / Cristinápolis (via Umbauba)	R$ 6,00	R$ 6,65
Estância / Umbauba	R$ 5,00	R$ 5,35
Estância / Indiaroba (via Santa Luzia)	R$ 4,50	R$ 4,85
Estância / Boquim	R$ 4,00	R$ 4,20
Umbaúba / Itabaianinha	R$ 3,50	R$ 3,65
Itabaianinha / Tobias Barreto	R$ 5,00	R$ 5,35
Umbaúba / Boquim (via Arauá)	R$ 5,00	R$ 5,35

ANEXO II

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

(LINHAS SECUNDÁRIAS)

COAGRESTE	**BASE: ITABAIANA**	
Linhas de Rede Secundária	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Itabaiana / Campo do Brito	R$ 2,80	R$ 3,00
Itabaiana / São Domingos	R$ 3,40	R$ 3,65
Itabaiana / Macambira	R$ 3,40	R$ 3,65
Itabaiana / Pinhão	R$ 6,20	R$ 6,65
Itabaiana / Frei Paulo	R$ 3,50	R$ 3,65
Itabaiana / Alagadiço	R$ 4,50	R$ 4,85
Itabaiana / Carira	R$ 6,75	R$ 7,25
Itabaiana / Pedra Mole	R$ 6,20	R$ 6,65
Itabaiana / Lagarto	R$ 6,75	R$ 7,25
Itabaiana / Nª Senhora das Dores	R$ 7,90	R$ 8,45
Itabaiana / Nª Senhora Aparecida	R$ 5,60	R$ 6,00
Itabaiana / Nª Senhora da Glória	R$ 7,90	R$ 8,45
Itabaiana / São Miguel do Aleixo	R$ 6,20	R$ 6,65
Itabaiana / Monte Alegre	R$ 9,00	R$ 9,65
Itabaiana / Porto da Folha	R$ 16,90	R$ 18,10
Itabaiana / Canindé do São Francisco	R$ 14,60	R$ 15,65
Itabaiana / Moita Bonita	R$ 2,80	R$ 3,00
Itabaiana / Povoado Canabrava	R$ 4,50	R$ 4,85
Itabaiana / Palmeiras	R$ 4,50	R$ 4,85

ANEXO II

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

(LINHAS SECUNDÁRIAS)

TRANSERTÃO	**BASE: GLÓRIA**	
Linhas de Rede Secundária	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Glória / Canindé do São Francisco	R$ 10,10	R$10,85
Glória / Porto da Folha	R$ 7,90	R$ 8,45
Glória / Mucambo	R$ 9,00	R$ 9,65
Glória / Carira	R$ 6,75	R$ 7,25
Itabi / Propriá	R$ 7,90	R$ 8,45
Poço Redondo / Propriá	R$ 22,50	R$ 24,15
Curial / Propriá	R$ 9,00	R$ 9,65

ANEXO II

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

(LINHAS SECUNDÁRIAS)

COOPERVAN	**BASE: LAGARTO**	
Linhas de Rede Secundária	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Lagarto / Riachão	R$ 3,90	R$ 4,20
Lagarto / Tobias Barreto	R$ 9,00	R$ 9,65
Lagarto / Pedrinhas	R$ 5,60	R$ 6,00
Lagarto / Arauá	R$ 7,90	R$ 8,45
Lagarto / Umbaúba	R$ 10,10	R$ 10,85
Lagarto / Cristinápolis	R$ 12,40	R$ 13,30
Lagarto / Boquim	R$ 6,75	R$ 7,25
Lagarto / Estância	R$ 10,10	R$ 10,85
Lagarto / Itabaiana	R$ 6,75	R$7,25
Lagarto / Salgado	R$ 3,90	R$ 4,20
Lagarto / Simão Dias	R$ 3,90	R$ 4,20
Lagarto / Poço Verde	R$10,10	R$ 10,85
Cristinápolis / Umbaúba	R$ 3,40	R$ 3,65
Cristinápolis / Arauá	R$ 5,60	R$ 6,00
Cristinápolis / Pedrinhas	R$ 6,75	R$7,25
Cristinápolis / Riachão	R$ 10,10	R$ 10,85

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cristinápolis / Lagarto	R$12,40	R$ 13,30
Estância / Boquim	R$ 4,50	R$ 4,85
Estância / Lagarto	R$ 9,00	R$ 9,65
Itabaiana / Lagarto	R$ 6,75	R$ 7,25
Poço Verde / Simão Dias	R$ 6,20	R$ 6,65
Poço Verde / Lagarto	R$ 10,10	R$ 10,85

ANEXO II

QUADRO DE VALORES DAS TARIFAS DO TRANSPORTE

INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

(LINHAS SECUNDÁRIAS)

COOPERSERTÃO	BASE: RIBEIRÓPOLIS	
Linhas de Rede Secundária	**Tarifa Atual**	**Tarifa Reajustada**
Ribeirópolis / Itabaiana	R$ 3,90	R$ 4,20
Dores / Capela	R$ 3,90	R$ 4,20
Cumbe / Dores	R$ 3,90	R$ 4,20

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 14/2016

OBJETO: Conclusão dos serviços/obras de reforma e ampliação da Delegacia de Pinhão/SE.
DATA: 25 de maio de 2016. **HORA:** 10horas.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOSORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 06.181.0010 – Projeto Atividade: 2275 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 2780/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 232.763,72.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 3 de maio de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 003/2016
Processo n. º 026.000.00897/2016-3

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, constituída nos termos da Portaria nº 012, de 25/1/2016, publicado no DOE, em 03/03/2016, vem em obediência ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, apresentar Justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25 caput, da Lei 8.666/1993, **para contratação da confecção do Projeto de Urbanização e detalhamento do Projeto de Arquitetura do CEASA de Nossa Senhora do Socorro**, a ser executado pelo artista plástico Murilo Guerra Arquitetura LTDA. Texto na íntegra encartado ao processo em epígrafe.
Dotação orçamentária: 26106. 15.451.0018 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto Atividade: 0587 - Fonte de Recurso: 0101.
Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). **Prazo de Execução:** 30 dias. **Parecer PGE: Nº** 2238/2016.
Ratificada em: 04/5/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente CPL SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 004/2016
Processo n. º 026.000.01029/2016-7

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, constituída nos termos da Portaria nº 012, de 25/1/2016, publicado no DOE, em 03/03/2016,vem em obediência ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, apresentar Justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, **para contratação da confecção de escultura de grande porte, em aço carbono com proteção contra intempéries à base de epóxi, a ser instalada na Av. Santos Dumont no bairro Atalaia no município de Aracaju**, a ser executado elo artista plástico Ruy Andrade. Texto na íntegra encartado ao processo em epígrafe.
Dotação orçamentária: 26106.15.122.0044 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Projeto Atividade: 0992 - Fonte de Recurso: 0101.
Valor: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais). **Prazo de Execução:** 30 dias. **Parecer PGE**: Nº 2616/2016.
Ratificada em: 04/5/2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente CPL SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: KSN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 8 meses e mais 120 dias, a partir do dia subsequente ao vencido, bem como acrescer ao contrato o valor de R$ 111.448,64 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO INICIAL: contrato -11 meses; execução - 180 dias.
PRAZO FINAL: contrato -19 meses e 450 dias; execução - 480 dias.
VALOR INICIAL: R$ 601.777,19.
VALOR FINAL: R$ 713.225,83.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.06.181.0010.2275.4.4.90.51.0290.
NOTA DE EMPENHO: 708/2016.
PARECER JURÍDICO Nº: 2633/2016
Aracaju, 29/04/2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 23/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: CEPECEM – Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda – EPP.
OBJETO: Execução dos serviços técnicos do Projeto Social junto às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, oriundas do Povoado Mandacaru, no Município de Nossa Senhora da Glória/SE.
PRAZO: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 20.345,20 (vinte mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.401.16.482.0018.2090.4.4.90.39.0130
NOTA DE EMPENHO: 081/2016.

DESPACHO MOTIVADO Nº: 7704/2015.

Aracaju, 27 de abril de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 24/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: CEPECEM – Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda – EPP.
OBJETO: Execução dos serviços técnicos do Projeto Social junto às famílias beneficiárias do Programa Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, oriundas do Bairro Lídia Souza, no Município de Poço Redondo /SE.
PRAZO: Vigência - 08 (oito) meses; Execução - 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 22.422,08 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.401.16.482.0018.2090.4.4.90.39.0130.
NOTA DE EMPENHO: 082/2016.
DESPACHO MOTIVADO Nº: 7703/2015.

Aracaju, 28 de abril de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO Nº 024.000.01211/2016-1
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para transporte de água potável, para consumo humano e animal, através de carros tanques, para atender os municípios sergipanos em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF
001/2015	EDIVALDO FRANCISCO DA GRAÇA	414.116.415-15
002/2015	MARCIO GOES DOS SANTOS	939.789.011-53
003/2015	ELY CARVALHO DA SILVA	345.471.265-34
004/2015	JOSÉ ADEILSON SOUSA	058.347.385-75
005/2015	JOSÉ SANTOS	231.694.515-53
006/2015	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	292.199.938-21
007/2015	JOSÉ ADALTO SANTOS	893.574.505-72
009/2015	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA MOTA	719.503.705-34
010/2015	RONIVON DE ARAGÃO SANTOS	029.100.795-38
011/2015	DJALMA PEREIRA LIMA	499.594.095-20
013/2015	RENISON FRANCISCO DE SALES	013.222.265-55
014/2015	JOÃO BATISTA NETO	265.405.925-15
016/2015	EVANIO SATURNINO DOS SANTOS	968.600.491-20
017/2015	ELENILSON DO NASCIMENTO SOBRAL	012.038.545-79
018/2015	JOSÉ PEREIRA DE LIMA IRMÃO	591.485.515-20
019/2015	EVADERI IZIDIO DE LIMA	693.497.115-91
020/2015	JOSÉ ADAILTON SALES SOUSA	694.075.415-68
022/2015	EUZIO RAFAEL ALVES JUNIOR	033.559.945-10
023/2015	MARCOS MILITÃO DA HORA	003.023.605-30
024/2015	CLEITON RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS GUILHERME	016.968.415-69
025/2015	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	036.101.025-78
026/2015	JOSÉ DE FREITAS MILITÃO	126.905.545-34
027/2015	ERISVALDO DE JESUS ALVES	515.901.155-20
029/2015	JOSEVAL DE OLIVEIRA PEREIRA	004.897.185-58
032/2015	MANOEL MESSIAS SOARES DA ROCHA	025.313.625-33
033/2015	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	201.168.025-53
034/2015	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	885.637.315-72
035/2015	DINARTE SATURNINO DOS SANTOS	970.720.361-72
036/2015	VALDEILSON CORREIA DOS SANTOS	030.379.195-07
037/2015	EPITACIO TIBURCIO DA SILVA	056.204.235-06
039/2015	MARCIANO DE OLIVEIRA MELO	990.163.035-53

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

040/2015	GILVAN GOES DOS SANTOS	028.032.845-10
043/2015	ANTONI ELIAS DOS SANTOS	006.419.915-09
044/2015	MILSON FEITOSA DE SOUSA	587.394.835-68
045/2015	ADEVANIO SANTANA	944.342.125-91
046/2015	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	776.287.134-91
047/2015	ADRIANO GONZAGA DOS SANTOS	720.565.505-63
048/2015	EDINALDO ARAGÃO SANTOS	932.707.635-49
050/2015	JOSÉ CLEVERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	002.693.335-76
051/2015	LUCIANA DA SILVA SANTOS	000.156.975-92
052/2015	JENAL JOAQUIM DOS SANTOS	995.769.295-04
054/2015	MARCONE JOSÉ DE OLIVEIRA	721.312.335-15
055/2015	SERGIO LUIZ ARAUJO SILVA	964.296.585-20
056/2015	LUCIMARIA VIEIRA	794.438.775-20
057/2015	JOSE CASSIANO DA COSTA PEREIRA	005.582.105-70
058/2015	WEMISSON TELES DE OLIVEIRA	047.240.495-45
059/2015	MAURO CEZAR DOS SANTOS	969.386.765-34
060/2015	JOELMO DOS SANTOS	911.774.305-25
061/2015	ADIVAN BATISTA DE MELO	043.836.065-63
062/2015	ARTHUR CAMPOS LIMA	127.603.665-53
063/2015	GILMAR DE SÁ REZENDE	151.115.635-04
064/2015	DORGIVAL FERREIRA LIMA	534.089.695-15
065/2015	JAELSON SOARES INÁCIO	975.027.315-04
066/2015	DANILO SOUSA BRITO	820.334.041-53
068/2015	CLAUDEMIR OLIVEIRA SANTANA	021.306.445-62
069/2015	ADENILSON MIRANDA DA SILVA	723.052.315-04
070/2015	LIUBERTO AMARO DE SANTANA	954.554.005-25
072/2015	MARCOS PEREIRA DA SILVA	035.019.235-97
074/2015	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES FILHO	030.060.125-50
076/2015	JOSINALDO NUNES SANTOS	969.355.295-49
078/2015	JOSÉ GLAUDISTON VIEIRA DOS SANTOS GUILHERME	017.078.705-27
080/2015	JARDEL DA SILVA SANTOS	005.770.581-00
082/2015	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	256.655.615-68
083/2015	FRANCISLEI NUNES DE OLIVEIRA	025.311.145-56
085/2015	JOSÉ AILTON DA SILVA	587.838.655-00
086/2015	CÍCERO PEREIRA DE LIMA	663.041.995-20
087/2015	PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	591.381.735-49
088/2015	ROBERTO ANDRADE PASSOS	962.166.975-87
089/2015	GICLENIO DOS SANTOS	036.796.925-44
093/2015	JOSÉ VIEIRA ALVES	922.312.765-34
094/2015	JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	713.072.575-34
096/2015	LEANDRO GOMES DE FARIAS	056.976.445-90
101/2015	ERISVALDO DOS SANTOS	712.129.145-20
102/2015	CLEDISON DOS SANTOS	038.724.685-10
104/2015	JAMES DE ARAÚJO CORREIA	882.243.925-20
107/2015	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	591.485.275-72
109/2015	ROKSON FONSECA LIMA	993.929.925-72
112/2015	GILSON BEZERRA DE OLIVEIRA	007.461.324-33

PRAZO DESTE ADITIVO: será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, passando a ter vigência a partir de 01 de abril de 2016, podendo ser prorrogado com base na Lei nº 8.666/93.
Nº PARECER JURÍDICO: nº 2157/2016 – PGE.

Aracaju, 31 de março de 2016.

JOSÉ ERIVALDO MENDES
Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

TIPO DA PIPA	ANO FABRICAÇÃO DO VEÍCULO	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO CREDENCIADO	CPF	RG
AÇO INOX	2008	09/11/1964	EDIVALDO FRANCISCO DA GRAÇA	414.116.415-15	782.874-8 SSP/SE
AÇO INOX	2007	25/04/1980	MARCIO GOES DOS SANTOS	939.789.011-53	3.084.993-4 SSP/SE
AÇO INOX	2002	07/04/1966	ELY CARVALHO DA SILVA	345.471.265-34	601.314 SSP/SE
AÇO INOX	1995	08/04/1993	JOSÉ ADEILSON SOUSA	058.347.385-75	2.559.455-9 SSP/SE
AÇO INOX	1987	25/01/1950	JOSÉ SANTOS	231.694.515-53	478.789 SSP/SE
AÇO INOX	1984	07/12/1979	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	292.199.938-21	38.010.342-4 SSP/SP
AÇO INOX	1980	06/04/1974	JOSÉ ADALTO SANTOS	893.574.505-72	11511836 SSP/SE
AÇO INOX	1970	11/11/1972	JOSÉ CLÁUDIO ALVES DA MOTA	719.503.705-34	1277699 SSP/SE
AÇO COMUM	2014	22/05/1985	RONIVON DE ARAGÃO SANTOS	029.100.795-38	3.295.722-0 SSP/SE
AÇO COMUM	2011	26/06/1969	DJALMA PEREIRA LIMA	499.594.095-20	911.334 SSP/SE
AÇO COMUM	2011	22/06/1983	RENISON FRANCISCO DE SALES	013.222.265-55	3.180.064-5 SSP/SE
AÇO COMUM	2010	28/12/1962	JOÃO BATISTA NETO	265.405.925-15	612151 SSP/SE
AÇO COMUM	2009	02/02/1978	EVANIO SATURNINO DOS SANTOS	968.600.491-20	36177334 SSP/SE
AÇO COMUM	2009	23/09/1983	ELENILSON DO NASCIMENTO SOBRAL	012.038.545-79	1.567.357 SSP/SE
AÇO COMUM	2008	03/02/1973	JOSÉ PEREIRA DE LIMA IRMÃO	591.485.515-20	1.150.531 SSP/SE
AÇO COMUM	2008	23/06/1974	EVADERI IZIDIO DE LIMA	693.497.115-91	37.256.230-9SSP/SP
AÇO COMUM	2008	10/10/1976	JOSÉ ADAILTON SALES SOUSA	694.075.415-68	1.245.142 SSP/SE
AÇO COMUM	2008	03/06/1989	EUZIO RAFAEL ALVES JUNIOR	033.559.945-10	3279205-0 SSP/SE
AÇO COMUM	2005	03/07/1982	MARCOS MILITÃO DA HORA	003.023.605-30	15556332 SSP/SE
AÇO COMUM	2005	27/03/1983	CLEITON RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS GUILHERME	016.968.415-69	216894440 SSP/SE
AÇO COMUM	2005	12/09/1987	RAIMUNDO PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	036.101.025-78	3.364.872-7 SSP/SE
AÇO COMUM	2004	16/09/1959	JOSÉ DE FREITAS MILITÃO	126.905.545-34	717.171 SSP/SE
AÇO COMUM	2004	27/03/1969	ERISVALDO DE JESUS ALVES	515.901.155-20	1.015.486 SSP/SE
AÇO COMUM	2004	25/04/1980	JOSEVAL DE OLIVEIRA PEREIRA	004.897.185-58	1508107 SSP/SE
AÇO COMUM	2002	25/03/1986	MANOEL MESSIAS SOARES DA ROCHA	025.313.625-33	3.287.468-5 SSP/SE
AÇO COMUM	2001	13/02/1960	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	201.168.025-53	497944 SSP/SE
AÇO COMUM	2001	07/06/1975	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	885.637.315-72	1.360.824 SSP/SE
AÇO COMUM	2001	10/04/1979	DINARTE SATURNINO DOS SANTOS	970.720.361-72	3.617.735-0 SSP/SE
AÇO COMUM	2001	10/04/1986	VALDEILSON CORREIA DOS SANTOS	030.379.195-07	30033020 SSP/SE
AÇO COMUM	2001	07/09/1992	EPITACIO TIBURCIO DA SILVA	056.204.235-06	2.378.078-9 SSP/SE
AÇO COMUM	2000	03/05/1978	MARCIANO DE OLIVEIRA MELO	990.163.035-53	1.537.382 SSP/SE
AÇO COMUM	2000	25/04/1985	GILVAN GOES DOS SANTOS	028.032.845-10	3.307.885-8 SSP/SE
AÇO COMUM	1999	15/10/1983	ANTONI ELIAS DOS SANTOS	006.419.915-09	3.117.429-9 SSP/SE
AÇO COMUM	1998	07/10/1970	MILSON FEITOSA DE SOUSA	587.394.835-68	1088422 SSP/SE
AÇO COMUM	1998	20/01/1976	ADEVANIO SANTANA	944.342.125-91	1377031 SSP/SE
AÇO COMUM	1997	22/04/1970	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	776.287.134-91	1.088.360 SSP/SE
AÇO COMUM	1995	22/05/1974	ADRIANO GONZAGA DOS SANTOS	720.565.505-63	1.268.537 SSP/SE
AÇO COMUM	1995	11/10/1977	EDINALDO ARAGÃO SANTOS	932.707.635-49	1439157 SSP/SE
AÇO COMUM	1995	14/09/1981	JOSÉ CLEVERTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	002.693.335-76	3.211.653-5 SSP/SE
AÇO COMUM	1995	12/03/1982	LUCIANA DA SILVA SANTOS	000.156.975-92	1.464.963 SSP/SE
AÇO COMUM	1994	30/07/1974	JENAL JOAQUIM DOS SANTOS	995.769.295-04	1347637 SSP/SE
AÇO COMUM	1993	16/11/1972	MARCONE JOSÉ DE OLIVEIRA	721.312.335-15	1190235 SSP/SE
AÇO COMUM	1993	10/08/1978	SERGIO LUIZ ARAUJO SILVA	964.296.585-20	1419191 SSP/SE
AÇO COMUM	1993	26/02/1979	LUCIMARIA VIEIRA	794.438.775-20	1457626 SSP/SE
AÇO COMUM	1993	22/03/1982	JOSE CASSIANO DA COSTA PEREIRA	005.582.105-70	3.007.907-1 SSP/SE
AÇO COMUM	1993	09/01/1990	WEMISSON TELES DE OLIVEIRA	047.240.495-45	2329747-6 SSP/SE
AÇO COMUM	1992	08/10/1977	MAURO CEZAR DOS SANTOS	969.386.765-34	1.346.507 SSP/SE
AÇO COMUM	1991	13/02/1976	JOELMO DOS SANTOS	911.774.305-25	1.412.248 SSP/SE
AÇO COMUM	1991	16/03/1988	ADIVAN BATISTA DE MELO	043.836.065-63	15205441-38 SSP/BA
AÇO COMUM	1990	16/06/1958	ARTHUR CAMPOS LIMA	127.603.665-53	400.297 SSP/SE
AÇO COMUM	1989	08/06/1961	GILMAR DE SÁ REZENDE	151.115.635-04	367568 SSP/SE
AÇO COMUM	1989	30/10/1974	DORGIVAL FERREIRA LIMA	534.089.695-15	1.137.897 SSP/SE
AÇO COMUM	1989	14/01/1976	JAELSON SOARES INÁCIO	975.027.315-04	1.522.125 SSP/SE
AÇO COMUM	1989	08/08/1977	DANILO SOUSA BRITO	820.334.041-53	1178568 SSP/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

AÇO COMUM	1989	06/06/1985	CLAUDEMIR OLIVEIRA SANTANA	021.306.445-62	2211668-0 SSP/SE
AÇO COMUM	1988	20/03/1976	ADENILSON MIRANDA DA SILVA	723.052.315-04	1269996 SSP/SE
AÇO COMUM	1988	03/10/1976	LIUBERTO AMARO DE SANTANA	954.554.005-25	1277576 SSP/SE
AÇO COMUM	1988	04/12/1987	MARCOS PEREIRA DA SILVA	035.019.235-97	2.002.311-1 SSP/SE
AÇO COMUM	1988	02/11/1988	FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES FILHO	030.060.125-50	3.354.546-4 SSP/SE
AÇO COMUM	1987	23/04/1979	JOSINALDO NUNES SANTOS	969.355.295-49	1339223 SSP/SE
AÇO COMUM	1987	20/01/1982	JOSÉ GLAUDISTON VIEIRA DOS SANTOS GUILHERME	017.078.705-27	3.142.755-3 SSP/SE
AÇO COMUM	1987	03/11/1985	JARDEL DA SILVA SANTOS	005.770.581-00	42628792 SSP/GO
AÇO COMUM	1985	21/02/1961	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	256.655.615-68	675219 SSP/SE
AÇO COMUM	1985	10/06/1986	FRANCISLEI NUNES DE OLIVEIRA	025.311.145-56	2202234-1SSP/SE
AÇO COMUM	1984	05/08/1968	JOSÉ AILTON DA SILVA	587.838.655-00	989.820 SSP/SE
AÇO COMUM	1982	17/03/1973	CÍCERO PEREIRA DE LIMA	663.041.995-20	934.779 SSP/SE
AÇO COMUM	1981	06/09/1971	PEDRO NUNES DE OLIVEIRA	591.381.735-49	1.133.804SSP/SE
AÇO COMUM	1981	06/07/1978	ROBERTO ANDRADE PASSOS	962.166.975-87	30217733 SSP/SE
AÇO COMUM	1981	25/08/1988	GICLENIO DOS SANTOS	036.796.925-44	3.466.560-9SSP/SE
AÇO COMUM	1976	05/02/1976	JOSÉ VIEIRA ALVES	922.312.765-34	1.362.863 SSP/SE
AÇO COMUM	1975	03/04/1962	JOSÉ CARLOS LIMA DOS SANTOS	713.072.575-34	512.062 SSP/SE
AÇO COMUM	1971	20/11/1992	LEANDRO GOMES DE FARIAS	056.976.445-90	3.447.187-1 SSP/SE
AÇO INOX	2010	28/02/1974	ERISVALDO DOS SANTOS	712.129.145-20	1.256.095 SSP/SE
AÇO INOX	1989	15/02/1991	CLEDISON DOS SANTOS	038.724.685-10	2.331.409-5 SSP/SE
AÇO INOX	1982	27/08/1975	JAMES DE ARAÚJO CORREIA	882.243.925-20	1.070.453 SSP/SE
AÇO COMUM	2008	02/01/1972	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	591.485.275-72	32.175.652-6 SSP/SP
AÇO COMUM	2005	10/10/1980	ROKSON FONSECA LIMA	993.929.925-72	3.053.984-6 SSP/SE
AÇO COMUM	1998	10/12/1976	GILSON BEZERRA DE OLIVEIRA	007.461.324-33	1.451.953 SSP/AL

Em, 31 de março de 2016.

JOSÉ ERIVALDO MENDES
Diretor do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO de LICITAÇÃO
Edital NCB N°03/2016

O Estado de Sergipe recebeu um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), Acordo de Empréstimo 8113 - BR, para financiar a implementação do Projeto Águas de Sergipe – PAS - N°: P112074.
A SEMARH – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, doravante denominada contratante, como agente implementador do mencionado Projeto convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para contratação de empresa para realização de SERVIÇOS DE BATIMETRIA NOS RESERVATÓRIOS DAS BARRAGENS JACARECICA, I JACARECICA II e GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO (POÇÃO DA RIBEIRA), em Sergipe.
O Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos gratuitamente na sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, sito à Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº53 – 3ºandar – bairro São José – Aracaju/SE, CEP nº 49.015-230, no horário de 8h00 às 13h00, ou consultados e adquiridos, também gratuitamente, via download, a partir de 10/maio/2016, no Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: Batimetria. Ou ainda, os Licitantes interessados poderão obter maiores informações e esclarecimentos sobre o edital por meio de comunicação ao endereço eletrônico cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br.
As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, sito à Av. Gonçalo Prado Rolemberg, nº53 – 3ºandar – bairro São José – Aracaju/SE, CEP nº 49.015-230, até às 8h30 do dia 09 de junho de 2016, acompanhadas da Declaração de Garantia de Proposta e serão abertas às 8h31 horas do mesmo dia, na presença de interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um consórcio.
Aracaju, SE, 28 de abril de 2016.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE

P O R T A R I A Nº 12 / 2016
De 28 de abril de 2016

Alterar membro da Comissão Especial de Licitação da UCP/SE - PRODETUR, no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional em Sergipe e adota providências correlatas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas nos termos do art. 90, Incisos II e VII, da Constituição Estadual do Estado de Sergipe e art. 43 da Lei Estadual n° 7.116/2011; em conformidade com o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977; e, ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, alterado pelos Decretos nº 24.799, de 01 de novembro de 2007 e n° 26.050, de 01 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1ºAlterar membro da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Coordenação de Projetos – UCP/SE, unidade operacional da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte– SETESP, constituída pela Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2015 , seguida da Portaria 17 de 01 de outubro de 2015,assim como a Portaria nº 09/2016 de 01 de fevereiro de 2016, e 10/2016 de 21/03/2016, em obediência ao disposto no art. 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com o objetivo de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações realizadas no âmbito do *Programa de Desenvolvimento do Turismo e do Esporte no Estado de Sergipe – PRODETUR NACIONAL/SE*, saindo: Marcio Cavalheiro Alves, CPF nº 724.076.545-87 e entra: ELIELTON GOIS ANDRADE, CPF Nº 014.016.095-70;

Art. 2º A nova comissão contará com a seguinte composição:
- Limilla Caroline Matos Barbosa, Presidente, RG nº 1.360.297, SSP/SE, CPF nº 007.367.295-50, Coordenador Técnico da UCP/SE-PRODETUR;
- Elielton Gois Andrade, Membro , RG nº 1.332.978, SSP/SE, CPF nº 014.016.095-70, Assessor Geral de Programas e Projetos, SETESP;
- Carmem Sueli Cruz Silva, membro, RG nº , SSP/SE, CPF nº 855.795.215-53, Assessor Executivo - SEINFRA
- Rafael Domingues Corona, membro, RG nº 2.636.374-8, CPF nº 283.203.558-26, Cons.Téc. Operacional – SETESP;
- Valdinete Paes da Silva de Jesus, membro, RG nº 386.427, SSP/SE, CPF nº 267.381.475-20, Of. Adm. – SEMARH.

Art. 3º - No desempenho de suas funções, descritas no art. 1º da presente Portaria, a Comissão observará o procedimento preconizado pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Estadual nº 5.848/2006, bem como as Políticas para Aquisição de Obras, Bens e Serviços do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 4º - A Comissão Especial de Licitação, de que trata o art. 1º desta Portaria, terá a duração de 11 (doze) meses,ou até a duração dos trabalhos, tendo início em 02 de maio de 2016 a 31 de março de 2017;

Art. 5º - Pela Participação cada membro receberá um adicional de R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o Decreto nº 30.072 de 21 de setembro de 2015;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2016.

Art. 7º – Revogam –se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, 28 de abril de 2016.

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE - SETESP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: SETESP – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE
OBJETIVO: Desenvolver atividades relativas à formação profissional do estagiário, de acordo com a Lei 1.788/2008
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31107.27.813.0049.0062.00003.39036-Fonte-0101
REMUNERAÇÃO: Bolsa de Estagio R$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais)
NÍVEL SUPERIOR

ESTGIARIOS	CURSO	VIGENCIA	INST.
ANA CAMILA DOS SANTOS	ED.FISICA	02/05/2015 a 01/05/2016	FASE
DANILO DE JESUS COSTA	TURISMO	1/12/2015 a 29/11/2016	IFS
EMILIO SANTOS NASCIMENTO	ED.FISICA	03/09/2015 a 02/09/2016	FASE
FILIPE THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	TURISMO	15/06/2015 a 14/6/2016	FASE
GABRIELA SEBASTIANA FERREIRA	ED.FISICA	20/08/2015 a 25/08/2016	FASE
JEFFERSON GUILHERME DOS M. SILVA	ED.FISICA	12/08/2015 a 11/08/2016	FASE
KARLISTON AUGUSTO S. DE JESUS	ED.FISICA	12/08/2015 a 11/08/2016	FASE
MONIQUE DOS SANTOS	ED.FISICA	02/05/2016 a 01/05/2016	FASE
ROSA MARIA SAMPAIO O. DIAS	TURISMO	16/06/2015 a 15/6/2016	FASE

Adilson de Carvalho Silva Junior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 09/2016
DE 04 DE MAIO 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1o – Constituir Comissão de Trabalho Especial, sob a coordenação do primeiro membro abaixo designado, para levantar a documentação e as informações comprobatórias dos Atos e Fatos; praticados na Gestão do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, do período de 1º de janeiro a 08 de maio de 2016, na forma da Instrução Normativa nº 01/2014/CGE e da Lei Complementar nº 205/2011 do TCE/SE.

1) SÍLVIA DE BRITO COSTA, CPF. 584.614.345-87**,** Técnico em Contabilidade;

2) FERNANDO JOSÉ TAVARES VIANA, CPF nº 720.076.055-20, Administrador, e

3) GENIVALDO MACENA DE SOUZA, CPF nº 413.310.955-49 - Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4 o - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE/SE!
CUMPRA-SE!

Aracaju, 04 de maio de 2016.

ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

PARTES: CODISE e PRIME SERVIÇOS LTDA OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE ORIGINÁRIO INICIANDO-SE EM 30/04/2016.PARECER: 081/2016 DATA: 29/04/2016

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO 1) Contrato nº 06/2016. 2) Contratante: ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO3)Contratado: COHIDRO .4) Objeto: Perfuração de Poço Tubular Profundo no Sítio Meu Cantinho, Povoado Dispensa, Município de Itabaianinha/SE 5) Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) 6) Prazo: 90(noventa) dias após assinatura do contrato. 7) Base Legal: Legislação em vigor) Data: Aracaju (SE), 02 de maio de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO 1) Contrato nº 07/2016. 2) Contratante: JOSÉ LÚCIO FERNANDES DA SILVA 3)Contratado: COHIDRO 4) Objeto: Perfuração de Poço Tubular no Município de Cumbe/SE 5) Valor: R$ 5.443,69 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) 6) Prazo: 90 (noventa) dias após assinatura do contrato. 7) Base Legal: Legislação em vigor) Data: Aracaju (SE), 04 de maio de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO 1) Homologação do Processo de Inexigibilidade nº 01//2016; 2) Contratante: COHIDRO; 3) Contratada: ARACAJUCARD LTDA CNPJ Nº 19.388.151/0001-97; 4) Objeto: aquisição de Vale Transporte; 5) Base Legal **Caput do Art. 25**, da Lei 8.666/93 e suas alterações; 6) Data da Homologação 04/05/2016; 7) Valor R$ **12.201,60** (doze mil duzentos e um reais e sessenta centavos).Aracaju/SE, 04 de maio de 2016.

Madoqueu Bodani da Silva
Diretor Presidente/COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO 1) **Homologar**: Tomada de Preço nº 07/2016; 2) **Contratante**: COHIDRO, 3) **Contratada**: D&M - Construções, Manutenção e Montagem Industrial Ltda CNPJ 08.915.459/0001-274; 4) **Objeto**: Contratação de uma Empresa de Engenharia habilitada tecnicamente para execução de obras de recuperação do canal trapezoidal N1, em um trecho total de 1.579,00m, no Perímetro Irrigado Califórnia, localizado no município de Canindé do São Francisco/SE, 5) Base Legal: obedece integralmente a Lei 8.666/93 e suas alterações e subsidiarias, 6) **Data da Homologação**: 03/05/2016, 7) **Valor**: R196.634,19 (cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos**).** Aracaju/SE, 04 de maio de 2016.

MADOQUEU BODANI DA SILVA
Diretor Presidente/COHIDRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO 1) Homologação do Processo de Inexigibilidade nº 01//2016; 2) Contratante: COHIDRO; 3) Contratada: ARACAJUCARD LTDA CNPJ Nº 19.388.151/0001-97; 4) Objeto: aquisição de Vale Transporte; 5) Base Legal **Caput do Art. 25**, da Lei 8.666/93 e suas alterações; 6) Data da Homologação 04/05/2016; 7) Valor R$ **12.201,60** (doze mil duzentos e um reais e sessenta centavos).Aracaju/SE, 04 de maio de 2016.

Madoqueu Bodani da Silva
Diretor Presidente/COHIDRO

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

OBJETO: "Recapeamento da Rodovia Senador Walter Franco (SE - 448) na sede do município de Laranjeiras, neste Estado";

VENCEDORA: AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;

VALOR: R$ 533.059,14 (quinhentos e trinta e três mil e cinquenta e nove reais e quatorze centavos);

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias;

HOMOLOGADO EM: 05/05/2016.

Aracaju, 02 de maio de 2016.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 232/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***MARCELO LOPES DE OLIVEIRA MARCELINO, RG Nº 1.383.172/SE, CPF Nº 004.219.755-47,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 233/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS PONTES, RG Nº 2.426.041/SE, CPF Nº 033.603.104-11,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 234/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***WOLNEY LIMA SUIÇA, RG Nº 3.048.252-8/SE, CPF Nº 014.368.035-86,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 235/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***CLAUDIO DE ANDRADE, RG Nº 562.559/SE, CPF Nº 343.475.005-30,*** *Vistoriador de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 236/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***ROBSON VIANA DE LIMA, RG Nº 3.526.784-4/SE, CPF Nº 230.160.628-79,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 237/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***PETERSON BATISTA OLIVEIRA, RG Nº 213127848/SE, CPF Nº 122.217.767-63,*** *Vistoriador de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 238/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***SILAS SANTOS NUNES, RG Nº 30598931/SE, CPF Nº 024.717.435-10,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/08/2010 à 09/08/2015.*

PORTARIA Nº 239/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***ACACIA MATOS DOS SANTOS LIMA, RG Nº 1.240.875/SE, CPF Nº 943.020.145-04,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 240/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***BARBARA KAROL DE JESUS AMARAL, RG Nº 305046511/SE, CPF Nº 027.900.235-14,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 241/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***DIANA LUZIA SANTOS SILVA, RG Nº 30054729/SE, CPF Nº 008.797.195-08,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 242/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***DANIELLY OLIVEIRA SANTOS, RG Nº 575.362/SE, CPF Nº 032.907.375-35,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 243/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA, RG Nº 3.405.091-4/SE, CPF Nº 057.894.674-23,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*

PORTARIA Nº 244/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) Meses*** *de Licença Prêmio a Servidora* ***BARBARA RUSSELE SANTOS, RG Nº 3.020.822-0/SE, CPF Nº 008.797.195-08,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/08/2010 à 09/08/2015.*

PORTARIA Nº 245/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *Meses de Licença Prêmio a Servidora* ***SYLNARA BATISTA CARVALHO, RG Nº 3.094.238-1/SE, CPF Nº 010.155.955-02,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE,*

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.

PORTARIA Nº 246/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - *Conceder 06 (Seis) Meses* *de Licença Prêmio a Servidora* ***ROSINEIDE ALVES CRUZ, RG Nº 815.194/SE, CPF Nº 368.820.115-91,*** *Oficial Administrativo do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 2º Decênio, compreendido o período que vai de 12/06/1995 à 11/06/2005.*

PORTARIA Nº 247/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - *Conceder 06 (Seis)* *Meses de Licença Prêmio ao Servidor* ***ERONILDES SIQUEIRA, RG Nº 151.015/SE, CPF Nº 085.467.705-49,*** *Agente Administrativo do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 2º Decênio, compreendido o período que vai de 13/10/1988 à 12/10/1998.*

PORTARIA Nº 248/2016, de 29/04/2016 - Art. 1º - *Conceder 12 (Doze) meses* *de Licença Prêmio ao Servidor* ***VALTEMIR HENRIQUE SANTANA, RG Nº 758.280-1/SE, CPF Nº 368.828.875-00,*** *Técnico em Contabilidade do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente aos 1º e 2º Decênios, compreendido o período que vai de 21/03/1988 à 21/03/2008.*

PORTARIA Nº 269/2016, de 03/05/2016 - Art. 1º - **Nomear** MÁRCIA CRISTINA CABRAL NUNES ROSA, RG. Nº 1.073.172/SSP-SE – CPF Nº 574.238.815-20, para compor a Comissão de trabalho para realização de Prova Prática de Direção Veicular a Candidatos à obtenção da CNH, na Categoria C (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE** constituída pela Portaria nº 980/2015, de 01 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial Nº 27.388, do dia 02 de fevereiro de 2016, em substituição a JOSEFA ROSILDA MACIEL PINTO NASCIMENTO, RG. Nº 426.284/SSP-SE – CPF Nº 126.731.385-72.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO CONTRATO Nº. 01/2016

Dispensa por Valor nº. 2502/2015
CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA – Barreto Auditores Associados S/S.
OBJETO – contratação de empresa especializada em auditoria externa independente para realização de Exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e respectivas demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer e Relatório Analítico com base nos exames das peças contábeis acima mencionadas, geradas pelo Sistema de Gestão Pública integrada – IGESP, conforme especificações detalhadas constantes no Projeto Básico, integrante a este independente de transcrição.
VIGÊNCIA – o presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, com inicio a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR/ORÇAMENTO – o valor total do Contrato é **R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**. Os recursos para pagamento das despesas do presente correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	33.90.39	0101
17.301	1021	33.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2016NE000279, impresso em 06/04/2016.

Aracaju/SE, 05 de maio de 2016.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 14 DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear:

ALICE RAQUEL COSTA, CPF: 035.269.975-27, ao cargo de Assessor Técnico II, a partir de 12/04/16.

ANDRE LUIS BASTOS CRUZ, CPF: 533.170.925-72, ao cargo de Gerente I, a partir de 13/04/16.

GLEICE KELLY SILVEIRA DE SOUZA, CPF: 049.355.845-48, ao cargo de Assessor Técnico I, a partir de 12/04/16.

JOSE ALBERTO BARRETO FILHO, CPF: 275.961.095-00, ao cargo de Gerente III, a partir de 08/04/16.

LARISSA NASCIMENTO SOBRAL, CPF: 025.070.895-71, ao cargo de Assessor Pedagógico, a partir de 11/04/16.

MARCELLA PRADO BARRETO, CPF: 017.597.765-80, ao cargo de Gerente III, a partir de 07/04/16.

MARCELO AUGUSTO REZENDE PINTO VIANA, CPF: 032.262.135-63, ao cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II, a partir de 07/04/16.

MARIA CAROLINA RIBEIRO FELIX, CPF: 031.506.225-81, ao cargo de Gerente II, a partir de 07/04/16.

PEDRO GUILHERME MARQUES GUIMARAES NUNES, CPF: 048.147.655-50, ao cargo de Assessor Técnico II, a partir de 11/04/16.

ROBERIO VICENTES FERNANDES, CPF: 411.675.545-15, ao cargo de Assessor Técnico II, a partir de 18/04/16.

SUZANA MARIA MONTEIRO, CPF: 234.649.335-04, ao cargo de Secretária, a partir de 12/04/16.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 18, de 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Deferir a cessão de **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, Analista Educacional, portadora do CPF: 977.341.015-34, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, por 07(sete) meses, sem ônus para o órgão de origem, garantindo os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Esta portaria terá vigência a partir de 02 de Maio de 2016, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 03 dias do mês de Maio de 2016.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 19 DE 05 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear:

DAVID FONSECA CARVALHO SILVEIRA, CPF:014.143.025-76, ao cargo de Gerente II, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º Alterar o Cargo:

ALBERTO ALMEIDA SANTANA, CPF: 590.694.905-44, do cargo de Gerente I, para o cargo de Gerente III, a partir de 01/04/16.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS, CPF: 030.017.975-84, do cargo de Assessor Técnico II, para o cargo de Assessor Técnico I, a partir de 07/04/16

ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA, CPF: 981.915.355-72, do Cargo de Gerente III para o cargo de Assessor Técnico III, a partir de 07/04/2016.

Art. 2º Retificar:

No Art. 1º da Portaria 18/2016, com prazo de cessão de **ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS**, Analista Educacional, portadora do CPF: 977.341.015-34, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Secretaria de Estado da Saúde – SES, por 07(sete) meses, leila-se, até 01/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 05 dias do mês de Maio de 2016.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 20, de 05 de Maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

ART. 1º - Deferir a cessão de **HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS**, Analista Administrativa, portadora do CPF: 034.870.574-33, da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS por 01(hum) ano, sem ônus para o órgão de origem, garantindo os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Esta portaria terá vigência a partir de 01 de Novembro de 2015, tornando-se sem efeito as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 05 dias do mês de Maio de 2016.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

HOMOLOGO a presente licitação que originou o PP n.º 01/2016 , para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Aracaju, **05/05/2016.**

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

PARECER DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A Fundação Estadual de Saúde, por meio da Pregoeira Muriel Augusta Santos Morais, nomeada pela **Portaria** nº 02/2016, 12 de janeiro de 2016, vem manifestar o resultado alcançado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, cujo o objeto é** Registro de preços para *fornecimento* ***eventual*** de soluções, medicamentos, insumos e instrumentais odontológicos, para atender à demanda dos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas de responsabilidade da Fundação Estadual de Saúde - Funesa**,** conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital. Processo: **020.250.00153/2016-9.** Para o presente certame participou a empresa: **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** . Analisando a proposta apresentada, a documentação e adotando como critério de julgamento de menor preço total por item, os itens foram adjudicados em seu favor, **Os itens 1R$ 83,28, 2 R$ 1.277,50,3R$ 2.500,00, 4R$ 438,00, 5R$ 451,44,6 R$ 322,00, 7R$ 276,00,9R$ 406,30,10R$ 383,00, 11 R$ 35.405,00,12 R$ 28.745,00,13 R$ 2.452,80, 14 R$ 1.268,00, 15R$ 250,00, 16 R$ 73,64,18 R$ 167,90, 19R$ 796,00, 20R$ 839,50, 21R$ 627,80, 23 R$ 1.796,40, 24R$ 1.698,30, 25R$ 2.467,80, 28R$ 48.30, 29R$ 48.30, 30R$ 48.30,31R$ 16,10, 32R$ 32,20, 33R$ 48,30, 34R$ 48,30, 35R$ 48,30,36R$ 48,30, 37R$ 48,30,38R$ 241,50, 39R$ 16,10, 40R$ 48,30, 41R$ 16,10, 42R$ 16,10, 43R$ 16,10, 44R$ 102,20,45R$ 536,50, 46R$ 790,00,47R$ 295,80, 50R$ 39,60, 51R$ 136,20,52 R$ 110,80, 53R$58,40, 54R$58,40, 55R$58,40, 56R$2.453,00, 57R$ 2.453,00,58R$ 2.453,00, 59R$ 657,00, 60R$ 189,80, 61R$ 45,00, 62 R$ 90,00, 63R$ 45,00,64R$ 109,70, 65R$ 186,30, 66R$ 186,30, 67R$ 186,30, 68R$ 92,00, 69 R$ 184,00, 70R$ 32.412,00, 72R$ 1.011,90, 73R$ 1.388,00 , 74R$ 110,00, 75R$ 9,66, 76R$ 2.453,00, 77R$ 1.471,80, 78R$ 175,20, 79R$ 58,40, 80R$ 175,20, 81R$ 233,60, 82R$ 2.920,00, 83R$ 2.920,00, 84R$ 1.460,00, 85R$ 6.132,00,86R$ 6.132,00, 87R$ 391,50, 88R$ 540,20, 89R$ 540,20, 90R$ 540,20, 91R$ 540,20, 92R$ 540,20, 93R$ 540,20, 94R$ 540,20, 95R$ 540,20, 96R$ 540,20, 97R$ 540,20, 99R$ 780,00, 100R$ 262,80, 101R$ 276,00 102R$ 193,20, 103R$ 193,20, 104R$ 414,00, 105R$ 690,00, 106R$ 262,80, 107R$ 138,00, 108R$ 276,00,109R$ 414,00, 110R$ 509,00,112R$ 2.299,05,114R$ 996,50, 115R$ 199,30, 116R$ 996,50, 117R$ 996,50, 118R$ 199,30, 119R$ 597,90, 120R$ 199,30, 121R$ 398,60, 122R$ 398,60, 123R$ 996,50, 124R$ 398,60, 129R$ 530,00, 130R$ 1.590,00, 131 R$ 53,00, 132R$ 2.070,00, 133R$ 2.070,00, 134R$ 10.250,00, 135R$ 4.410,00, 136R$ 21.170,00, 137R$ 4.936,26, 138R$ 6.643,00,140R$ 7.081,00, 141R$ 7.592,00, 142R$ 233,00, 143R$ 58,90, 144R$ 1.076,10, 145R$ 42,42, 146R$ 10.804,00, 148R$ 28,50,149R$ 114,80, 150R$ 537,00, 152R$ 503,70,153R$ 503,70, 158R$ 183,60,159R$ 469,00, 160R$ 919,80,161R$ 919,80, 164R$**

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

584,00, 165R$ 584,00,166R$ 584,00, 167R$ 584,00, 168R$ 584,00,169R$ 584,00, 170R$ 225,00, 172R$ 11.700,00,173R$ 17.520,00, 174R$ 3.518,40, 175R$ 23.725,00, 176R$ 1.074,00, 177R$ 805,50, 178R$ 192,80, 179R$ 11.800,00, 180R$ 26.280,00, 181R$ 537,00, 182R$ 914,00, 183R$ 287,00, e 184R$ 1.845,00.
Os itens 8, 17, 26, 27, 48, 49, 98, foram considerados DESERTOS por não serem cotados por nenhum licitante, os Itens 22, 71 e 147, foram FRACASSADOS, por apresentar valor exorbitante com relação a média de preços, e os itens 143 e 144 foram FRACASSADOS por não apresentar ANVISA e Boas Praticas. O **preço total** da licitação tem o valor de R$ 367.637,10 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos)**. O** presente resultado juntamente com o processo licitatório foi encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da FUNESA, para que este querendo, o **HOMOLOGUE,** e assim, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju, 03 de maio de 2016.

MURIEL AUGUSTA SANTOS MORAIS
Pregoeira da FUNESA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

Ratifico a presente Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, que tem como objeto Prestação de serviços de **Contratação de Consultoria Especializada na perspectiva do planejamento, execução e avaliação educacional "Atualização em atenção à saúde da Pessoa Idosa**" para capacitação de profissionais da saúde do SUS, no período de maio/2016 a novembro/2016**,** sendo contratada **KARINE VACCARO TAKO** no valor de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais), sendo R$110,00 (cento e dez reais) o valor de hora aula, para um total de 96 horas, em virtude de que a despesa que se pretende efetuar, está normatizada no Art. 25, caput, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, c/c art.26 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. Determino a publicação da presente Justificativa no Diário Oficial do Estado, dentro do Prazo de cinco (05) dias como "conditio sine qua non" para eficácia deste ato.

Aracaju (SE), 05 de maio de 2016.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTAR
Diretor Geral da FUNESA

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

INEXIGIBILIDADE: 20/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES), NO ATENDIMENTO A DESLOCAMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO, A INEXIGIBILIDADE 20/2015 E PROJETO BÁSICO QUE SE INTEGRAM A ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

CONTRATADA: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ: 14.492.342/0001-80

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 128.347,20

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO DA PGE: 1214/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

RATIFICADO: 08 DE ABRIL DE 2016

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA
Secretária de Estado da Saúde

Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de material de enxoval hospitalar (lençol), para atender as necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde/SE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes dos Anexos I e II deste Edital.
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – Ipesaúde,
CONTRATADAS:

COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-ME
CNPJ: 05.862.666/0001-72

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Lençol para solteiro – medindo 1.30cm de comprimento e 0,60cm de largura, gramatura 114g/m2 – uso em berço, na cor azul, 33% algodão 67% poliéster, resistente a múltiplas lavagens, textura encorpada, solidez ao cloro. Com logomarca conforme modelos do edital.	1000	8,80
VALOR TOTAL DO LOTE			8.800,00

AMIGÃO COMERCIO EM GERAL LTDA-ME
CNPJ: 13.297.674/0001-41

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
02	Lençol para solteiro – medindo 2,40x1,60m, na cor branca, sem elástico, gramatura no mínimo de 114g/m2 – confeccionado em 50% algodão, 50% poliéster, com seis serigrafias, textura encorpada, resistente a múltiplas lavagens, solidez ao cloro. Com logomarca conforme modelos do edital.	3500	19,90
VALOR TOTAL DO LOTE			69.650,00

PRAZO DE ÊNTREGA: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE.
FONTE DE RECURSOS: 0270, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 1.15.204, **PROJETO ATIVIDADE:** 0668 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.20, **CLASSIFICAÇÃO FUNC. PROGRAMÁTICA**: 04.302.0035. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

Adjudico em 18 de abril de 2016.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo em:05/05/2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor–Presidente do Ipesaúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços auxiliares de manutenção civil (pedreiros, carpinteiros e eletricista) e operacionais (Office boy) para atender às necessidades do IPESAÚDE/SE, de forma contínua. CONTRATANTE: Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE. CONTRATADA: BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº. 04.782.633/0001-50. VALOR MENSAL: R$ 74.320,78 (setenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta e oito centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da 8.666/93. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.115.204. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04122.0035. PROJETO OU ATIVIDADE: 0688. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 0270. BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em, 28 de abril de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SEPLAG/SGCC

Homologo: em 05/05/2016.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1427/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARCIA GARDENIA PAES SANTANA, RG 663305/SSP, CPF 266.949.725-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir 31/03/2016.

Portaria nº 1535/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a RANUSIA PEREIRA SILVA , RG 439469/SSP, CPF 154.995.025-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da LeiComplementar Estadual nº 113, a partir 30/04/2016.

Portaria nº 1560/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, RG 256908/SSP, CPF 102.315.875-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 30/04/2016.

Portaria nº 1581/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ,a LUCIMAR DE OLIVEIRA CALASANS MELO, RG 934572/SSP, CPF 842.081.718-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c
Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 30/04/2016.

Portaria nº 1609/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a KLINGER ALVES SANTOS, RG075149591/SSP, CPF 904.689.457-68, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO, Nível: NM Referência: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012, a partir 22/03/2016.

05 de Maio de 2016.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

TELESERV S.A.
CNPJ: 02.242.370/0001-60

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2015 E DE 2014 (Em R$)		
ATIVO	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Circulante	1.875.191	3.188.096
Caixa e equivalentes de caixa	1.596.843	1.810.287
Contas a receber	–	1.249.645
Impostos a recuperar	278.348	128.164
Não Circulante	9.856.682	2.989.514
Partes relacionadas	9.696.062	2.866.755
Depósitos judiciais	99.919	41.371
Imobilizado	60.701	81.387
Total do Ativo	11.731.873	6.177.609
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Circulante	6.153.562	486.712
Financiamentos	4.405.270	–
Fornecedores	48.813	37.959
Contas a pagar - empresas ligadas	1.563.887	283.931
Impostos e contribuições a recolher	100.517	145.245
Salários e obrigações trabalhistas	35.075	19.577
Não Circulante	112.642	131.461
Impostos e contribuições a recolher	–	23.869
Salários e obrigações trabalhistas	112.642	107.592
Patrimônio Líquido	5.465.669	5.559.436
Capital social	16.016.036	16.016.036
Reserva de lucros	(10.550.367)	(10.456.600)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	11.731.873	6.177.609

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO (Em R$)		
	31/12/2015	**31/12/2014**
Receita Líquida	2.290.403	938.581
Custo dos Serviços Prestados	(35.929)	–
Lucro Bruto	2.254.474	938.581
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(1.640.382)	(2.755.818)
Outras despesas operacionais, líquidas	–	2.203.395
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	614.091	386.157
Resultado financeiro, líquido	270.143	261.496
Lucro antes do Imposto de Renda e da		
Contribuição Social	884.234	647.654
Imposto de Renda e Contribuição Social	(199.396)	–
Lucro Líquido do Exercício	684.838	647.654

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em R$)					
	Capital social	**Reserva de capital**	**Reserva de lucros**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Saldos em 31/12/2013	16.016.036	–	(12.576.447)	–	3.439.589
Futuro aumento de capital	–	1.472.193	–	–	1.472.193
Lucro líquido do exercício	–	–	–	647.654	647.654
Transferência de saldo para reserva de lucros	–	–	647.654	(647.654)	–
Saldos em 31/12/2014	16.016.036	1.472.193	(11.928.793)	–	5.559.436
Futuro aumento de capital	–	(778.604)	–	–	(778.604)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	684.838	684.838
Transferência de saldo para reserva de lucros	–	–	684.838	(684.838)	–
Saldos em 31/12/2015	16.016.036	693.589	(11.243.956)	–	5.465.669

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Em R$)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31/12/2015**	**31/12/2014**
Lucro líquido do exercício	684.838	647.654
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	20.686	2.332.414
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	70.436	–
Custo residual de ativo imobilizado baixado	(20.686)	739.377
Imposto de renda e contribuição social diferidos	199.396	–
Constituição (reversão) de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, líquida	4.634	–
Encargos financeiros e variação cambial, líquidos	(87.202)	–
Redução (aumento) nos ativos operacionais:		
Contas a receber	1.249.645	(1.249.645)
Impostos a recuperar	150.184	82.768
Outros ativos	–	(2.660.042)
Contas a receber - empresas ligadas	(6.829.307)	1.457.413
Depósitos judiciais	58.548	28.482
Aumento (redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	(10.854)	(8.484)
Impostos e contribuições a recolher	68.598	269.585
Salários e obrigações trabalhistas	(5.050)	56.069
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	–	18.139
Outras contas a pagar	(172.578)	55.789
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(4.618.714)	1.769.520
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Captação de financiamentos	4.405.270	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	4.405.270	–
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(213.444)	1.769.520
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo inicial	1.810.287	40.767
Saldo final	1.596.843	1.810.287
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(213.444)	1.769.520

NOTAS EXPLICATIVAS. 1. Contexto Operacional. A TELESERV S.A., com sede em Aracajú/SE, na Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 906 Cirurgia, presta serviços de distribuição de programação de televisão por assinatura e serviços de Internet por banda larga, além de ter a prática de prestar serviços de qualquer outra atividade relacionada a estes, bem como a participação em outras sociedades. Venda da ACOM Comunicações S.A.. Em 18/04/2013, foi concluída a venda da operadora ACOM Comunicações S.A. ("ACOM") para a empresa SKY Banda Larga, após anuência concedida pela ANATEL em 22/03/2013 mediante o Ato nº 2.016. A ACOM é uma prestadora de serviços na área de telecomunicações, que comercializa serviços de TV por assinatura e Internet por banda larga, operando com base em licenças de serviços de distribuição de sinal MMDS outorgadas pela ANATEL. Essas atividades são exercidas diretamente pela ACOM nas cidades de Ipatinga - MG, Volta Redonda - RJ, Manaus - AM, São Luís - MA, Maceió - AL, Natal - RN, Teresina - PI e João Pessoa - PB, e indiretamente pela Acom TV S.A. em Santos - SP, Juiz de Fora - MG, Cuiabá - MT e Campo Grande - MS, e pela Teleserv S.A. em Aracaju - SE, em um total de 13 regiões e 60 cidades. **2.** Principais Práticas Contábeis. 2.1. Declaração de conformidade. As demonstrações financeiras da Sociedade compreendem: • As demonstrações financeiras individuais da Sociedade foram preparadas de acordo com as normas e as práticas contábeis adotadas no Brasil; • As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. 2.2. Base de preparação. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. 2.3. Caixa e equivalentes de caixa. Representados por fundos em caixa, contas bancárias de livre movimentação e aplicações de liquidez imediata, estando sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. 2.4. Instrumentos financeiros. a) Ativos financeiros. Os ativos financeiros da Sociedade incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, contas a receber - empresas ligadas. Mensuração subseqüente. A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.* Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo por meio do resultado se a Sociedade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Sociedade. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. A Sociedade não possui ativos financeiros classificados nessa categoria. b) Passivos financeiros. Reconhecimento inicial e mensuração. Os passivos financeiros (incluindo financiamentos, fornecedores, contas a pagar - empresas ligadas e outras contas a pagar) são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, quando aplicável. Mensuração subseqüente. A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Sociedade que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 – Derivativos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Sociedade não possui passivos financeiros classificados nessa categoria. 2.5. Contas a receber. Registradas por valores a receber de assinantes provenientes de mensalidades, venda e aluguel de equipamentos no curso normal das atividades, deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa. 2.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Constituída com base na análise da idade das contas, sendo constituída para todo o saldo dos clientes que possuem, ao menos, uma fatura cujo prazo de atraso é superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. 2.7. Depósitos judiciais. Apresentados no ativo não circulante até a conclusão do respectivo processo judicial. 2.8. Imobilizado. Demonstrado ao custo, deduzido das respectivas depreciações, calculadas pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens e da provisão para perdas de equipamentos. As vidas úteis dos bens do imobilizado são revisadas periodicamente e, quando necessário, ajustes são efetuados de forma prospectiva. O saldo de provisão para perdas é representado substancialmente por uma estimativa de perda de equipamentos em poder de assinantes desconectados. 2.9. Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional. 2.10. Benefícios a empregados. Planos de contribuição definida. Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de Previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são registradas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Benefícios de curto prazo a empregados. Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e registradas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Sociedade tem

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. 2.11. Reconhecimento de receita. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Sociedade avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. 2.12. Custos de programação e despesas diretas de vendas. Reconhecidos no momento da prestação do serviço. 2.13. Novas normas, alterações e interpretações de normas contábeis. Os pronunciamentos e as interpretações contábeis, emitidos até 31/12/2013, pelo IASB e pelo "International Financial Reporting Standards Interpretations Committee - IFRIC", foram publicados ou revisados, mas ainda não têm adoção obrigatória, além de não terem sido objeto de normatização pelo CPC e, dessa forma, não foram aplicados antecipadamente pela Sociedade e por suas controladas nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31/12/2013. Estes serão implementados à medida que sua aplicação se torne obrigatória. A Sociedade ainda não estimou a extensão dos possíveis impactos desses novos pronunciamentos e interpretações em suas demonstrações financeiras.

Pronunciamento	Descrição	Aplicável
Modificações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27	Entidades de Investimento	1º/01/2014
Modificações à IAS 32	Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º/01/2014
IFRS 9	Instrumentos Financeiros	1º/01/2015
Modificações à IFRS 9 e IFRS 7	Data de Aplicação Mandatória da IFRS 9 e Divulgações de Transição	1º/01/2015
Modificações à IFRS 7	Divulgações - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros	1º/01/2013
IFRS 10	Demonstrações Financeiras Consolidadas	1º/01/2013
IFRS 11	Contratos de Participação	1º/01/2013
IFRS 12	Divulgações de Participações em Outras Entidades	1º/01/2013
IFRS 13	Mensuração do Valor Justo	1º/01/2013
IAS 19 (revisada em 2011)	Benefícios a Empregados	1º/01/2013

Adicionalmente, os pronunciamentos e as interpretações emitidos pelo IASB e IFRIC, listados a seguir, em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º/01/2013, foram adotados pela Sociedade em suas demonstrações financeiras em 31/12/2013. A adoção desses pronunciamentos e interpretações não teve efeitos relevantes sobre os valores divulgados para os exercícios corrente e anterior.

O CPC editou parte dos respectivos pronunciamentos e modificações correlacionados às IFRSs novas e revisadas apresentadas. Em decorrência do compromisso do CPC e do CFC de manterem atualizado o conjunto de normas emitido com base nas atualizações feitas pelo IASB, é esperado que os pronunciamentos e modificações ainda não editados, mencionados anteriormente, sejam editados pelo CPC e aprovados pelo CFC até a data de sua aplicação obrigatória. Considerando as atuais operações da Sociedade, a Administração não espera que essas novas normas, interpretações e alterações tenham um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras a partir de sua adoção. **3.** Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis significativas. Julgamentos. A preparação das demonstrações financeiras da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes e alocações dos valores justos na aquisição de negócios, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram ajustes ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. Estimativas e premissas. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas nas datas dos balanços, envolvendo risco significativo de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. Provisão para créditos de liquidação duvidosa. Foi constituída com base na análise da idade das contas para os saldos dos clientes que possuem pelo menos uma fatura com atraso superior a 90 dias, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização desses créditos. Vida útil dos bens do imobilizado. Conforme descrito na nota explicativa nº 2.8, a Sociedade revisa a vida útil estimada dos bens do imobilizado periodicamente. Durante o exercício, a Sociedade não identificou fatores que alterassem a estimativa de vida útil dos equipamentos. Imposto de renda diferido. Imposto de renda diferido ativo é reconhecido para todos os prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias não utilizados na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. A Sociedade reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

João Adilson Peixinho da Silva - Contador - CRC1SP189296/O-9

A GP Engenharia Ltda., torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação N□11/2016, em 03/05/2016 com validade de 12 meses, referente à Implantação do Condomínio Habitacional Agripino Bernardo II, situado No Complexo Julieta Barreto de Menezes, Zona Rural, Município de Tobias, Estado de Sergipe, conforme Processo ADEMA 2016/TEC/RLI-0007.

A GP Engenharia Ltda., torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação N□12/2016, em 03/05/2016 com validade de 12 meses, referente à Implantação do Condomínio Habitacional Agripino Bernardo I, situado No Complexo Julieta Barreto de Menezes, Zona Rural, Município de Tobias, Estado de Sergipe, conforme Processo ADEMA 2016/TEC/RLI-0008.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **JESSICA ISHIMARU ORRICO, REBECCA DINIZ ALVES FONSECA, GEORGE RIBEIRO SANTOS, CLAUDIREIA PINHEIRO SANTOS, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA E MARIANA DE ALMEIDA SILVA** requereram Inscrição Definitiva, a Advogada **MARIA ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA FURTUNATO** requereu Inscrição Suplementar e o acadêmico **ALESSANDRO RIBEIRO DANTAS ROCHA** requereu Inscrição como Estagiário, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 03 de maio de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2016

Processo Administrativo nº 58478/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2016 2.0.07.00/GECA/DGC – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA GARANTIR A REPOSIÇÃO DOS MESMOS, UTILIZADOS NAS ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, REALIZADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL – CQPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01 - Empresa vencedora: LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP CNPJ – 09.391.102/0001-50 - Valor R$ 8.554,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). LOTE 02 – FRACASSADO. WILMA PENNA CALASANS – PREGOEIRA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nr. 01/2013, para o cargo abaixo relacionado, a comparecer à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de recebimento da CONVOCAÇÃO que foi enviada através dos Correios, conforme previsto no Edital do Concurso.

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL I - N.S.DORES

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ERILIO DA SILVA DOS ANJOS	34983341	15º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II- LAGARTO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FRANCISCO DUCA FILHO	38065151	11º AMPLO

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II – FREU PAULO

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
ALAN RAMON LIMA VIEIRA	37644004	13º AMPLO
NEILSON TAVARES DE JESUS	37679872	14º AMPLO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - ARACAJU

NOME	INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
THIAGO LUCAS ALVES MENEZES	40605169	19º AMPLO

CASO O(A) CANDIDATO(A) NÃO COMPAREÇA NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, SERÁ CONSIDERADO(A) **DESCLASSIFICADO(A)** DO CONCURSO.

Aracaju,05 de Maio de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Extrato nº 062/2016

Extrato do **Contrato nº 056/2016 //**Pregão Eletrônico nº 021/2016 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contratado: **A & C Comercial Ltda – ME** //Objeto: Aquisição de Vidrarias para as Estações de Tratamento de Água da Regional Metropolitana. //Preço: R$ 8.430,00 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 057/2016** //Concorrência nº 017/2015 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contratado: **PAVICON– Pavimentadora e Construtora Ltda** //Objeto: Execução dos serviços de reposição e pavimentação asfáltica em todo o Estado de Sergipe, exceto Aracaju e Região Metropolitana de Aracaju/SE (Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte de São Cristóvão). //Preço: R$ 1.612.511,17 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO

Extrato nº 062/2016

Extrato do **Contrato nº 056/2016 //**Pregão Eletrônico nº 021/2016 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contratado: **A & C Comercial Ltda – ME** //Objeto: Aquisição de Vidrarias para as Estações de Tratamento de Água da Regional Metropolitana. //Preço: R$ 8.430,00 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do **Contrato nº 057/2016** //Concorrência nº 017/2015 //Base Legal: Lei nº 8.666/93 Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe–DESO //Contratado: **PAVICON– Pavimentadora e Construtora Ltda** //Objeto: Execução dos serviços de reposição e pavimentação asfáltica em todo o Estado de Sergipe, exceto Aracaju e Região Metropolitana de Aracaju/SE (Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e parte de São Cristóvão). //Preço: R$ 1.612.511,17 //Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias //Recursos: 10 - DESO

Nova Engenharia Construção e Consultoria Ltda., sit.na Rua Antônio Pina, Centro, São Cristovão/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, aLicença de Instalaçãonº58/2016,paraa Implantação do Loteamento Piranji, composto por 155 lotes.

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: RECOGNITION COMPANHIA BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA;
CNPJ: 68.118.462/0002-22;
JUSTIFICATIVA: Manter serviços de natureza contínua que respondem pela gestão de documentos do Banese;
OBJETO: Contratação de suporte técnico, manutenção e atualização de versão de softwares que respondem pelos serviços de truncagem de cheques e digitalização de documentos;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 1.592.703,10 (Um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, setecentos e três reais e dez centavos);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses;
PARECER JURÍDICO: **088/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 02.05.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Banese

OF nº 020/2016
CREDENCIAMENTO 001/2016

OBJETO: Credenciamento de empresas de engenharia, assim registradas no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia, Arquitetura e/ou Agronomia, para prestação de serviços técnicos profissionais na área de avaliação de imóveis, em caráter temporário, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Recebimento da documentação: 06.05.2016 a 23.05.2016
LOCAL: Rua Olímpio de S. Campos Júnior, nº 31, D.I.A Aracaju/SE
FONTE DE RECURSOS: Próprios
REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, revisadas e atualizadas.
INFORMAÇÕES: Telefone (79) 3218-1589, no horário das 08 às 18h, nos dias de expediente no BANESE. Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio www.banese.com.br.
Área de Licitações

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

ACÓRDÃOS – 2ª TURMA

PROC. TED Nº 296/2014. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R. J.C.D.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 2343). EMENTA Nº 004/2016–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – FALTA DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDA À OAB/SE – INFRAÇÃO PREVISTA NO INCISO XXIII, DO ARTIGO 34 DA LEI 8.906/1994 – REINCIDÊNCIA – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL ATÉ QUE SEJA INTEGRALMENTE QUITADA A DÍVIDA, COM FULCRO NO §2º, DO ARTIGO 37 DA LEI 8.906/1994. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior – Membro Relator.

PROC. TED Nº 022/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.R.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Adevilson Ramalho Chagas – OAB/SE nº 630). EMENTA Nº 005/2016–2ªT: INFRAÇÃO DISCIPLINAR – EXERCER A PROFISSÃO, QUANDO IMPEDIDO DE FAZÊ-LO – INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 34, INCISO I DA LEI 8.906/1994 – REINCIDÊNCIA – APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Agamenon Alves Freire Junior – Membro Relator.

PROC. TED Nº 012/2016. Repte: M.A.B.J. - Repdo(a): A.B.D.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). EMENTA Nº 006/2016–2ªT: RETENÇAO DE VALORES. Retenção de valores por advogado(a) pelo período de 8 (oito) meses, refletindo no patrimônio do representante e desídia do profissional, comportamento condenável. Representação procedente – suspensão do advogado 30 (trinta) dias nos moldes do inciso XXI e XXV, art. 34, da Lei 8.906/94 e penalidades prevista no art. 37, inciso I, da mesma Lei. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro – Membro Relator.

PROC. TED Nº 024/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.D.P. (Def. Dativa: Rayana Jessica Lopes dos Santos – OAB/SE nº 7394). EMENTA Nº 007/2016–2ªT: REPRESENTAÇÃO – RETENÇÃO ABUSIVA DOS AUTOS APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADA – REINCIDÊNCIA DA CONDUTA – ART. 34, XXII DO EAOAB – PENA SUSPENSÃO E MULTA – ART. 37, I, §1º C/C ART. 39 E 40 DO EAOAB. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, cumulada com multa no valor de 01 (uma) anuidade, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Evaldo Rui Elias – Membro Relator.

PROC. TED Nº 008/2016. Repte: J.J.M. - Repdo(a): J.G.D.B.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 008/2016–2ªT: REPRESENTAÇÃO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – ATO LESIVO AO CLIENTE – INOCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS E PROVAS SUFICIENTES – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Evaldo Rui Elias – Membro Relator.

PROC. TED Nº 494/2014. Repte: J.S.S. - Repdo(a): B.L.D.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Bruno Leonardo de Oliveira – OAB/SE nº 5293). EMENTA Nº 009/2016–2ªT: REPRESENTAÇÃO – INFRAÇÃO DISCIPLINAR – INCISOS IX, XX E XXV DO ART. 34 DO EAOAB – INOCORRÊNCIA – PROVA INSUFICIENTE – IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 29 de março de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Evaldo Rui Elias – Membro Relator.

PROC. TED Nº 009/2016. Repte: L.C.B.B.A. - Repdo(a): A.L.D.T. (Adv. do(a) Repdo(a): Augusto Luiz Dantas Trindade – OAB/SE nº 4150). EMENTA Nº 010/2016–2ªT: RETENÇAO DE VALORES. Retenção de valores por advogado(a) pelo período de aproximadamente 03 (três) anos, refletindo no patrimônio do representante e desídia do profissional, comportamento condenável. Representação procedente – suspensão do advogado 120 (cento e vinte) dias nos moldes do inciso XXI e XXV, art. 34, da Lei 8.906/94 e penalidades prevista no art. 37, inciso I, e art. 39 e parágrafo único do art. 40, 'a' e 'b', da mesma Lei. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulativamente com multa de 02 (duas) anuidades, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 26 de abril de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Glover Rubio dos Santos Castro – Membro Relator.

PROC. TED Nº 018/2016. Repte: A.F.G. - Repdo(a): G.D.J.G. (Adv. do(a) Repto(a): Gilson de Jesus Guimarães – OAB/SE nº 2678). EMENTA Nº 011/2016–2ªT: Representação – Acusação de prática de infração prevista no artigo 34, I, da lei 8.906/94 – Advogados regularmente inscritos quando das ocorrências – Improcedência. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado. Aracaju, 26 de abril de 2016. Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho – Presidente da 2ª Turma. Horino Joaquim do Carmo – Membro Relator.

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

ACÓRDÃOS – 1ª TURMA

PROC. TED Nº 027/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): H.M.D.A. (Adv. do Repdo: Helio Mario de Araújo – OAB/SE nº 2139). EMENTA Nº 005/2016–1ªT: ANUIDADE E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES. LABOR EM COMISSÃO OU ÓRGÃO DA OAB/SE – SERVIÇO GRATUITO. INAPLICABILIDADE DO PROVIMENTO 111/2006 DO CFOAB. AUSÊNCIA DE REINCIDÊNCIA. NATUREZA COMINATÓRIA DA SUSPENSÃO. SÚMULA 03 DO CFOAB. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1 – O labor a serviço da instituição é gratuito, como se extrai do contido no art. 48 da Lei 8.906/64 e no art. 109 do Regulamento Geral, sendo as únicas isenções admitidas são aquelas previstas no Provimento de nº 111/2006 do Conselho Federal. 2 – No caso da infração por falta de pagamento das contribuições devidas à OAB, a única circunstância capaz de agravar a penalidade e autorizar a aplicação da multa prevista do art. 39 do Estatuto é a reincidência, a qual não se verificou no caso sem análise. 3 – A suspensão pela inadimplência perante a OAB possui nítido caráter cominatório e não se confunde com aquela prevista no § 1º do art. 37 do Estatuto da Advocacia. Portanto, não admite a fixação de um prazo determinado. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão até a satisfação integral da dívida, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de março de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Rafael Almeida Brito – Membro Relator.

PROC. TED Nº 011/2016. Repte: S.D.A.C. - Repdos: A.S.V. (Adv. do Repdo: André Silva Vieira – OAB/SE nº 2663) e W.G.M.N. (Adv. do Repdo: Alcivan Menezes Silveira Filho – OAB/SE nº 5637). EMENTA Nº 006/2016–1ªT: AUSÊNCIA DE PROCURAÇÃO. SUBSCRIÇÃO DA REPRESENTANTE NO ACORDO. ENTENDIMENTO SEM CONSENTIMENTO DO CLIENTE – INOCORRÊNCIA. INDEPENDÊNCIA DA INSTÂNCIA DISCIPLINAR – SOBRESTAMENTO INVIÁVEL. AUSÊNCIA DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ÉTICA PROFISSIONAL. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. 1 – A falta de procuração pode ser suprida pela confirmação do patrocínio assinado pelo cliente ou seu representante legal. 2 – Representação improcedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por maioria, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de março de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Rafael Almeida Brito – Membro Relator.

PROC. TED Nº 019/2016. Repte: P.B.D.S. – Repdo(a): R.M.A. (Adv. do Repdo: Rodrigo Melo Andrade – OAB/SE nº 6863). EMENTA Nº 007/2016–1ªT: PACTO DE HONORÁRIOS VERBAL. ACORDO EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. CONFLITO APARENTE NA RESOLUÇÃO DE Nº 07/2011 – ESPECIALIDADE. FIXAÇÃO ACIMA DA TABELA DA OAB – VALIDADE. ANÁLISE DOS FATOS. CONTRATAÇÃO VIA SINDICATO. INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DE OUTRA INFRAÇÃO. INSTAURAÇÃO DE OFÍCIO. COMPETÊNCIA DE JULGAMENTO DA OUTRA TURMA. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO. 1 – A ausência de prova da infração combinada com a autocomposição perante o Conselheiro-Instrutor autoriza a aplicação restritiva da presunção em favor do cliente nos contratos verbais. 2 – No aparente conflito entre os critérios estabelecidos no texto da resolução que acompanha a Tabela da OAB e os honorários explicitados em seu anexo, prevalecerá os valores contidos nos anexos da resolução com base no princípio hermenêutico da especialidade. 3 – A Tabela da OAB representa o mínimo ético e, portanto, é válida e até recomendável a fixação em patamares superiores àqueles nela previstos, desde que obedecidos aos critérios estabelecidos no Código de Ética e Disciplina. 4 – O órgão fracionado deve instaurar de ofício um novo procedimento disciplinar quando, durante julgamento, for reconhecida a presença de indícios de materialidade e autoria relativa à infração diversa daquela apreciada (art. 50, I do Código de Ética em vigor). 5 – No caso de processo disciplinar instaurado de ofício por esta turma, o feito deve ser julgado obrigatoriamente pelo órgão fracionado. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de março de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Rafael Almeida Brito – Membro Relator.

PROC. TED Nº 017/2016. Repte: J.B.D.S. – Repdo(a): R.V.D. (Adv. do Repdo: Ricardo Vieira Dantas – OAB/SE nº 4384). EMENTA Nº 008/2016–1ªT: REPRESENTAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. Alegações do Representante que não se confirmaram durante a instrução, por quaisquer dos meios de provas que lhe foram ofertados, bem como coerência de argumentos e robustez de prova documental da defesa do Representado, o que conduziu parecer pelo arquivamento pelo Douto Conselheiro Seccional, parecer o qual não há como não se seguir, frente a COMPROVADA ausência de qualquer falta disciplinar pelo Representado. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de março de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Clay Anderson Ramos Pereira – Membro Relator.

PROC. TED Nº 029/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): H.S.C. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). EMENTA Nº 009/2016–1ªT: Processo Ético-Disciplinar. Anuidade 2014. Inadimplência. Ausência de quitação. Reiteração. Existência de dois processos anteriores com a mesma infração disciplinar financeira. Suspensão. Dentre os deveres do advogado está o de pagar a anuidade do seu Órgão de Classe. Pena de Suspensão Disciplinar até o adimplemento dos débitos devidamente atualizados e de multa de duas anuidades vigentes. Representação procedente. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão até a satisfação integral da dívida, cumulativa com multa no valor de 02 (duas) anuidades, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 30 de março de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Alisson Fontes de Aragão – Membro Relator.

PROC. TED Nº 031/2016. Repte: O.P.D. - Repdo(a): F.C.C.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Flavio Cesar Carvalho Menezes – OAB/SE nº 3708). EMENTA Nº 010/2016–1ªT: Representação. Improcedência. Arquivamento. Impossibilidade de êxito na demanda civil. Comprovação de que o Representante não era servidor do ente federativo. Sapiência em não recorrer da decisão, evitando a possibilidade de pagamentos desnecessários pelo Representante. Representado arcou com os honorários sucumbenciais, a fim de evitar prejuízos ao Representante. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unani-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

midade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 27 de abril de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcisio Andre Targino Matos – Membro Relator.

PROC. TED Nº 001/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.S.F. (Adv. do(a) Repdo(a): Juarez Soares Filho – OAB/SE nº 2283). EMENTA Nº 011/2016–1ªT: Retenção abusiva dos autos. Necessário que fique comprovado o excesso temporal de permanência com os autos, ocasionando prejuízo, pois o processo já havia transitado em julgado e já estava arquivado. Improcedência da representação ante a falta de intimação pessoal do advogado para devolução dos autos em momento propício. Quando ocorreu, houve a devida devolução. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Sergipe, por unanimidade, julgar pela IMPROCEDÊNCIA, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 27 de abril de 2016. Carmen Margarida M. Jacintho – Presidente da 1ª Turma. Tarcisio Andre Targino Matos – Membro Relator.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capela, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços visando o fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 19 de maio de 2016 às 09 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 153/2013, Decreto Municipal nº 68/2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coelho e Campos, nº 1201 – Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12 horas. Capela/SE, 05 de maio de 2016.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016

O MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por meio de seu Pregoeiro comunica a **republicação** do Pregão Presencial, acima identificado, que tem por objeto a **aquisição de 04 (quatro) motocicletas para utilização pelos Agentes de Trânsito e Guardas Municipais,** conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante ao Edital**.**
Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances: **19/05/2016 às 9:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lagarto, localizada na Praça Nossa Senhora da Piedade, nº 13, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei nº. 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº.8.666/93, Lei nº 123/2006 e atualizações e Decreto Municipal nº. 051/2009.
Dotação Orçamentária: Unidade: 16.01; Função Programa: 04.122.0001; Projeto Atividade: 2.157; Natureza da Despesa: 4490.52.00 e Fonte de Recursos: RP
Parecer Jurídico nº: 33/2016.
O Edital está à disposição dos interessados no site www.lagarto.se.gov.br, no link "Licitações"
Informações: No setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h, Fone/fax (79) 3631-9602 ou e-mail: licitacao@lagarto.se.gov.br.

Lagarto/SE, 05 de maio de 2016.

Ilton Antonio de Farias
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2016

A Prefeitura do Município de Pinhão/SE, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Aquisição de pneus e câmaras novos para uso dos carros leves e pesados da frota municipal do município de Pinhão, para o exercício 2016. Data, Local e Horário do Certame: 19/05/2016, na Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE, as 08:30hs.Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 13006 Secretaria Municipal de Educação, 2019 Manutenção da Secretaria de Educação 3390.30.00.00 0193 050 material de consumo, 2026 Manutenção do Sistema de Transporte Escolar, 3390.30.00.00 0193 022- material de consumo, 13008 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 2037 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 3390.30.00.00 0100 000, 13010 Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural 6307 Manut. Da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural 3390.30.00.00 0100 000 material de consumo, 13019 Fundo Municipal de Educação Básica Fundeb, 2030 Desenvolvimento e Manut. Do Ensino Fundamental-Fundeb 3390.30.00.00 0193 003 material de consumo, 09009 Fundo Municipal de Saúde de Pinhão, 2042 Gestão das Atividades Admin. Da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento 3390.30.00.00 0193 006 Material de Consumo, 2046 Gestão de Atenção Básica em Saúde, 3390.30.00.00 0193 027 material de consumo, 2080 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ 3390.30.00.00 0193 027 material de consumo, 2082 Tratamento Fora do Domicilio TFD, 3390.30.00.00 0193 027 material de consumo. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Municipal nº 105/2014, de 01/07/2014. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Travessa Municipal, nº 5, Centro, Cep:49517-000, Pinhão/SE das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira. Pinhão/SE, 05/05/2016. Luciana Brito dos Santos Melo - Pregoeira.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2016

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi/SE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **Aquisição de 01(um) Veiculo tipo Passeio.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2016 (dezoito de maio de dois mil e dezesseis as 09:00 (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 18/05/2016 (dezoito de maio de dois mil e dezesseis as 09:00 (nove horas).
Fundo Municipal de Saúde: I- AÇÃO: 2023; II- FONTE DE RECURSO: 0127000; III- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.30; IV- SUB- ELEMENTO: 30;
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993; LC n° 123/2006 e 147/2014; Decreto Municipal n° 314/2011; Decreto Municipal n° 186/2015.
PARECER JURÍDICO: 65/2016
O Edital e informações complementares encontra-se à disposição através do site: www.santaluzia-doitanhi.se.gov.br/licitacoes.

Santa Luzia do Itanhi – SE, 03 de Maio de 2016.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO**, por meio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e assentamento de mesa e bancos em concreto para instalação em praças e áreas públicas no município de Santana do São Francisco, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2016, às 08:00hs (oito) horas, na Sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação do fornecimento, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal Nº 051 de 06 de fevereiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinentes.
PARECER JURÍDICO: 16/2016
DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua 'A" Conjunto Albano Franco, Centro, S/N, nesta Cidade, Estado de Sergipe, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou pode ser solicitado por e-mail: licitacaopmssfrancisco@gmail.com.
CONTATO: Fone: (079) 3339-1336

Santana do São Francisco/SE, 05 de maio de 2016.

Crislaine Lima de Carvalho
Pregoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão PGJ/SE nº 004/2016
Nº. da Ata de Registro de Preços: 26/2015 – Advocacia Geral da União – AGU.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 020/2014.
Partes Contratantes: Procuradoria Geral de Justiça de Sergipe e a Mobiliare Móveis Corporativos.
Objeto: Aquisição de cadeiras.
Valor Global: R$ 16.670,00 (dezesseis mil seiscentos e setenta reais).
Data do Empenho: 03/05/2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativo

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL GSPG N.º 006
DE 05 DE MAIO DE 2016

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, DR. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA, com base no que dispõe a Portaria n.º 025, de 13 de janeiro de 2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, obedecendo a ordem de classificação, a se apresentarem na sede da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, nesta Capital, na Coordenadoria de Estágio, no **dia 10/05/2016, das 9h às 12h**, munidos de comprovantes de matrícula e de residência atualizados, RG

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e CPF. O não comparecimento implica na desistência automática do certame.

1 – Candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, do **CURSO DE DIREITO**, regido pelo **Edital n.º 007/2015/CPSE:**

- COMARCA DE ARACAJU

Ordem	Nome do Candidato	Identidade
001	Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos	34088229 SSP-SE
003	Mariana Silva Nascimento	30997550 SSP-SE
007	Thiago de Menezes Ramos	24436593 SSP-SE
009	Breno Rodrigo Doria Rodrigues	33703825 SSP-SE
010	Gabriel Santana Vasco Viana	33099677 SSP-SE
014	Matheus da Silva dos Santos	1484104722 SSP-BA
017	Janderson Santos Garcia	25089056 SSP-SE
024	Isadora Leite de Castro	31995799 SSP-SE
044	Lorena Oliveira Bento	33156247 SSP/SE
071	Marillia Guimaraes da Silva /SE	35089482 SSP

Aracaju/SE, 05 de maio de 2016.

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016

Processo Administrativo nº 03/2016

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe torna público para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico nº 03/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de buffet e coffee break, sob demanda, conforme descrição detalhada do Anexo I, para o atendimento a eventos institucionais realizados por este Tribunal, envolvendo reuniões plenárias, solenidades, encontros culturais, seminários, palestras, cursos de capacitação, treinamentos e outros eventos correlatos de interesse do órgão, pelo critério de julgamento de menor preço global, lote único, declara vencedoras e adjudica o objeto do certame a empresa **ALENI FESTAS E EVENTOS LTDA - ME** - CNPJ: 05.523.641/0001-44, lote único, com os valores mensais estimados para cata item de**: 01 / R$ 3.440,04; 2 / R$ 2.052,00; 3 / R$ 2.979,96; 4 / 4.839,96; 5 / 9.930,00 e 6 / R$ 1.274,57. Totalizando o valor global anual estimado de R$ 125.000,00**. O presente resultado perfaz o valor global de **R$ 125.000,00**.

Adjudicado em 26 de abril de 2016.

José Francisco Barbosa Santos
Pregoeiro

Homologado em 28 de abril de 2016.

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA PLANSEL PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REAJUSTE DA CATEGORIA NO PERCENTUAL DE 10,63% (DEZ VÍRGULA SSESSENTA E TRÊS POR CENTO) ATRAVÉS DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01 JANEIRO DE 2016, PARA SER APLICADO O REAJUSTE DA CONVENÇÃO COLETIVA, E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 24 DE ABRIL DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2016

ARACAJU, 03 DE MAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA.
OBJETO: REAJUSTE APLICADO PELO GOVERNO FEDERAL, NO PERCENTUAL DE 7,53% PARA A GASOLINA COMUM.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2016

ARACAJU, 03 DE MAIO DE 2016.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Diário Oficial eletrônico



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 5 de Maio de 2016 às 20:45:47

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br